



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.425

João Pessoa - Sábado, 06 de Setembro de 2025

R\$ 2,40

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 534/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Jozelma Rubstylene Oliveira Costa	186.831-4	Gestora Titular	0123/2025	PMGT PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A, CNPJ nº 23.009.587/0001-03	SAD-PRC-2025/03123
Arthur Simão Tavares	194.629-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 535/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Aluisio Bruno Ataíde Lima	187.370-9	Fiscal Titular	0123/2025	PMGT PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A, CNPJ nº 23.009.587/0001-03	SAD-PRC-2025/03123
Ekundayo Samir Badarou	187.717-8	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 536/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestora Titular	0122/2025	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 09.617.964/0001-58	S A D - PRC-2025/03462
Rosângela Maria Lourenço De Menezes	92.530-6	Gestora Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 537/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira De Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	0122/2025	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 09.617.964/0001-58	S A D - PRC-2025/03462
Maria De Fátima Galdino Santos	151.622-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 538/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Marcos da Conceição Pereira	190.220-2	Gestor Titular	00397/2025	BAR E RESTAURANTE O PANE-LÃO LTDA - CNPJ nº 09.384.762/0001-03	SAD-PRC-2025/00815
Monnik Félix do Nascimento	626.328-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 539/2025/SEAD.**

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Titular	00397/2025	BAR E RESTAURANTE O PANE-LÃO LTDA - CNPJ nº 09.384.762/0001-03	SAD-PRC-2025/00815
Maria de Fátima Galdino Santos	151.622-1	Fiscal Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 540/2025/SEAD.**

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestora Titular	00484/2025	THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES LTDA, CNPJ nº 19.242.524/0001-17	SAD-PRC-2025/03592
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Gestora Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 541/2025/SEAD.**

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	00484/2025	THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES LTDA, CNPJ nº 19.242.524/0001-17	S A D - PRC-2025/03592
Camila Dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Fiscal Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 542/2025/SEAD.**

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/17790/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **FABIOLA FLAVIA GOMES CARDOSO**, matrícula nº 177.481-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 543/2025/SEAD.**

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Taynam José Fernandes de Melo	191.184-8	Gestor Titular	0135/2025	SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 21.826.025/0001-19	S A D - PRC-2025/05788
Antônio Collaço Neto	191.093-1	Gestor Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 544/2025/SEAD.**

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Kamilla Lidiane Vieira Dutra	169.712-9	Fiscal Titular	0135/2025	SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 21.826.025/0001-19	S A D - PRC-2025/05788
Anderson Marques de Carvalho	176.289-3	Fiscal Substituto			

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 545/2025/SEAD.**

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0129/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da SECOM, no município de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 546/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 186.996-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0131/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e JONAS RIBEIRO FALCÃO e JEOVANI RIBEIRO FALCÃO DA COSTA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede do Programa Integrado Patrulha Maria da Penha, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 132/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e LENILSON DE SOUSA RIBEIRO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV), no município de Tacima/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 548/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/17848/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Água Branca - PB, do servidor PAULO PEREIRA ISIDRO SILVA, matrícula nº 177.465-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 549/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/17852/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora MARCIA LUSTOSA FELIX GUEDES, matrícula nº 130.984-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 550/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/17851/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix - PE, da servidora IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES, matrícula nº 156.511-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 551/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Marcos da Conceição Pereira	190.220-2	Gestor Titular	00495/2025	TELEFIBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 19.242.524/0001-17	SAD-PRC-2025/02418
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades rela-

cionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 552/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Fiscal Titular	00495/2025	TELEFIBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 19.242.524/0001-17	SAD-PRC-2025/02418
Yhorranna Nascimento Mendonça	192.508-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lemeiros Fernandes  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRO SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 027/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/16468	LARA CORREA MARANHÃO	1913182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/16476	LOURDES MARIA SANTOS DE FREITAS LIRA	1779532	TÉCNICO ADMINISTRATIVO3	SEE
SAD-PSE-2025/16876	MELISSA ALVES LIMA	1790358	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 028/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE CONDICIONAL aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/17416	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	1814338	PSICÓLOGO	SES
SAD-PSE-2025/15358	CICERO ADAIL LEITE	1804723	TECNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA-FAP 1302	SEDAP
SAD-PSE-2025/15359	CICERO LUIZ DE FRANCA	1804758	TECNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA-FAP 1302	SEDAP
SAD-PSE-2025/15363	JOSE CLOVIS REGES ALMEIDA	1804740	TECNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA-FAP 1302	SEDAP
SAD-PSE-2025/15362	PAULO CORDEIRO BARROS	1804774	TECNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA-FAP 1302	SEDAP
SAD-PSE-2025/15360	SEVERINO SALVIANO NETO	1805339	TECNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA-FAP 1302	SEDAP

RESENHA Nº 117/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU os processos que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/17794	176.978-2	DARCIA JEANNE SILVA DE ARAUJO	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2025/17854	520.309-1	WERTON LEITE LIMA	Polícia Militar do Estado da Paraíba

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 472/2025  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Paracer
SAD-PSE-2025/14780	SEC EST EDUCACAO	1412922	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA BARBOSA	246/2025
SAD-PSE-2025/10984	SEC EST EDUCACAO	851817	ANTONIO DE PADUA RIQUE DE PLACIDO	239/2025
SAD-PSE-2025/14741	SEC EST EDUCACAO	1428756	CICERA BARBOSA DE SOUSA	245/2025
SAD-PSE-2025/17228	SEC EST SAUDE	1094823	EDMAR OLIVEIRA DE FREITAS	242/2025
SAD-PSE-2025/15914	SEC EST EDUCACAO	1446126	JOSE EVERALDO LOPES DOS SANTOS	244/2025
SAD-PSE-2025/11892	SEC EST EDUCACAO	840084	LUIZ AUGUSTO MARINHO DE ARAUJO	240/2025
SAD-PSE-2025/13450	SEC EST EDUCACAO	1418734	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	238/2025
SAD-PSE-2025/17459	SEC EST SAUDE	1600991	TELMACHADO WANDERLEY GUEDES	243/2025
SAD-PSE-2025/14508	SEC EST EDUCACAO	1367676	VILMA CAZE DA SILVA	241/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 486/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-09-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.419/03 e com a lei 13.258/2024 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais de Educação do Estado da Paraíba

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/14980	189905-8	ROBSON SOUTO BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 384/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

04/09/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAÚDE	JANIELY CESAR RODRIGUES	918598-9	PRESTADOR	180	26/08/2025	21/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	615996-6	PRESTADOR	180	24/06/2025	20/12/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MAYANNE CONSERVA JOVITO	183501-7	ESTATUTARIO	180	20/08/2025	15/02/2026
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREA DOS SANTOS ARAUJO	186232-4	ESTATUTARIO	14	30/08/2025	12/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREA DOS SANTOS ARAUJO	157565-1	ESTATUTARIO	14	30/08/2025	12/09/2025
SEC.EST.SAÚDE	CONSTANCIA MENEZES DA SILVA	160963-7	ESTATUTARIO	30	23/08/2025	21/09/2025
SEC.EST.SAÚDE	FRANCI LIGIA VICTOR DA SILVA	924502-2	PRESTADOR	15	16/08/2025	30/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA FARIAS BRASILEIRO	144490-5	ESTATUTARIO	30	19/08/2025	17/09/2025
SEC.EST.FAZENDA	JOSE FELICIANO DE LIMA	90579-8	ESTATUTARIO	90	27/08/2025	24/11/2025
SEC.EST.SAÚDE	JOSE FLADENILSON FLORENCIO DE FARIAS	162874-7	ESTATUTARIO	13	25/08/2025	06/09/2025
SEC.EST.SAÚDE	JOVANEIDE VERISSIMO DE MELO	917852-0	PRESTADOR	60	21/08/2025	19/10/2025
SEC.EST.SAÚDE	LIDIA NAMBA DA SILVA	907708-1	PRESTADOR	14	28/08/2025	10/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	173399-1	ESTATUTARIO	30	02/09/2025	01/10/2025
SEC.EST.SAÚDE	MARIA DAS DORES NOBREGA DOS SANTOS	943749-5	PRESTADOR	45	31/08/2025	14/10/2025
SEC.EST.SAÚDE	NATHALIA LIVIA DANTAS PEREIRA BEIROZ	907771-5	PRESTADOR	15	02/09/2025	16/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RENATO DE AGUIAR NOBREGA	159984-4	ESTATUTARIO	15	19/08/2025	02/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRIVAL DA SILVA SANTOS	185826-2	ESTATUTARIO	60	03/09/2025	01/11/2025
SEC.EST.SAÚDE	WANDUJIA KELLY ALVES BELARMINO	908243-3	PRESTADOR	10	28/08/2025	06/09/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DANILO COURA MOREIRA	168405-1	ESTATUTARIO	20	03/09/2025	22/09/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	179523-6	ESTATUTARIO	8	29/08/2025	05/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172418-5	ESTATUTARIO	8	29/08/2025	05/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANIELDA DA CRUZ MARQUES	145406-4	ESTATUTARIO	90	31/08/2025	28/11/2025
SEC.EST.SAÚDE	CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO	148276-9	ESTATUTARIO	60	26/08/2025	24/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	172347-2	ESTATUTARIO	15	27/08/2025	10/09/2025
SEC.EST.SAÚDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	918465-1	PRESTADOR	60	03/09/2025	01/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	85069-1	ESTATUTARIO	60	04/09/2025	02/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LIELIA BARBOSA OLIVEIRA	192669-1	COMISSIONADO	30	28/08/2025	26/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LINDBERG PATRICIO DE FRANCA GENUINO	179334-9	ESTATUTARIO	90	03/09/2025	01/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA	172668-4	ESTATUTARIO	30	27/08/2025	25/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA RUFINO CORCINO E SILVA	142113-1	ESTATUTARIO	90	22/08/2025	19/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS	144649-5	ESTATUTARIO	90	29/08/2025	26/11/2025

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 487

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

<b>Processo:</b>	SEE-PRC-2022/22488
<b>Início:</b>	Portarias nº 087/2025 e 700/2022, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 03/10/2022, respectivamente.
<b>Processado:</b>	IVANDRO DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula nº 177.877-3

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2022/22488, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/59251, com fulcro no Art. 139, inciso III,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO DE 30(TRINTA) DIAS, em face do(a) servidor(a) IVANDRO DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula nº 177.877-3, por descumprimento dos deveres funcionais descritos no Art. 106, incisos I, II, III e IX, incidência na proibição elencada no Art. 107, inciso XVII, todos da LC nº 58/2003, bem como a vedação do Art. 10, inciso X, do Decreto Estadual nº 44.504/2023.

Portaria nº 488

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

<b>Processo:</b>	SEE-PRC-2024/34326
<b>Início:</b>	Portarias nº 087/2025 e 698/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 05/12/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/34326, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/61237, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo com base no art. 153, §1º, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 489

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

<b>Processo:</b>	SEE-PRC-2024/10416
<b>Início:</b>	Portarias nº 087/2025 e 250/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 21/05/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10416, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. SEE-DES-2025/58963, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo com base no art. 153, §1º, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 490

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2023/15210 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas na EEEF CLOVIS PEDROSA, situada na cidade de Cabaceiras/15ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/61149, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 491

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2023/15638 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas na EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO, situada na cidade de Mamanguape/14ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/61222, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 492

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2023/15455 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas na ECIT DOM JOSE MARIA PIRES, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação con-

tida no Despacho n.º SEE-DES-2025/59757, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n.º 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**

Secretário

**Governo da Paraíba**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Conselho Estadual de Educação da Paraíba**

**EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/08/2025	SEE-PRC-2025/26893	433/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BERNARDO DUARTE BEZERRA MARINHO, PELA INSTITUIÇÃO DE SCOTT COUNTY, KENTUCKY, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
28/08/2025	SEE-PRC-2025/16465	434/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MONTE HOREBE–PB.
28/08/2025	SEE-PRC-2025/16465	435/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO BONIFÁCIO SARAIVA DE MOURA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MONTE HOREBE–PB.
28/08/2025	SEE-PRC-2025/30879	436/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MANUELA NUNES COSTA, A 2ª ETAPA DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL E REVALIDA SEU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO HOPEWELL HIGH SCHOOL/CHARLOTTE-MECKLENBURG SCHOOLS SCOTT COUNTY, CAROLINA DO NORTE, NOS ESTADOS UNIDOS.
28/08/2025	SEE-PRC-2025/13095	437/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR MORAIS, LOCALIZADA NA RUA APRÍGIO PEREIRA DE SILVA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ–PB.
28/08/2025	SEE-PRC-2025/16203	438/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARGARIDA DIAS, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL LUIZ, 472, CENTRO, NA CIDADE DE PEDRO RÉGIS–PB.
28/08/2025	SEE-PRC-2024/22470	439/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE À INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR MORAIS LOCALIZADA NA RUA APRÍGIO PEREIRA DE SILVA, S/N, ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ–PB.

Raylene Ribeiro Viana  
Secretária Executiva - CEE/PB

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n.º 495/2025

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar, os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização visando o acompanhamento sistemático do Contrato n.º 012/2025/Projeto AMAR/SES, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da construção do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba – LACEN-PB, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

Eng.º **DARLEY MEDEIROS SOUSA**, Matrícula: 919.473-8, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, Matrícula: 923.430-6 e Eng.ª **JEANNE KEILLA LIMA CARNEIRO TRAVASSOS**, Matrícula: 919.434-7.

**Art. 2.º** A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1.º, do art. 8.º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria N.º 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

**Art. 3.º** - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA N.º 696 / GS

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo n.º SES-PRC-2025/26265, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
923.936-7	FRANCISCO LEONILDO BRAGA CAVALCANTE FILHO	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n.º 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n.º 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula n.º 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

  
Arnantheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 155/2025/GS

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

A DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **RENAN DE LUCENA TRINIDADE MARTINS**, Matrícula n.º 770.489-5, CREA n.º 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula n.º 770.075-0, CREA n.º 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula n.º 770.458-5, CREA n.º 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento Definitivo** da obra de **MANUTENÇÃO DO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU N.º 094/2023**, firmado entre esta autarquia e a **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SUP-PRC-2025/02812)**

**Art. 2.º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3.º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4.º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

RESENHA N.º 009/2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
7605498	JOSEFA ELIANE GOMES	SUP-OFN-2025/01195

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 195/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** - Designar as servidoras **NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES**, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, **como Gestora** e **SANDRA DUARTE DE SOUSA**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO 01, matrícula n.º 3.077-1, **ANALISTA 03, como Fiscal** do Contrato de Prestação de Serviços N.º 039/2025 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Para-



iba - CINEP e a IEDMILSON VIEIRA MARINHO (IED COFFEE), CNPJ nº 13.952.633/0001- 41, cujo objeto o é a aquisição de gêneros de alimentação - exercício 2025, com a finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 3º** - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

**Art. 4º** - A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor-Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 126/2025

**Designa ordenador de despesas provisório da Companhia Docas da Paraíba, em virtude da vacância do cargo de Vice-Presidente.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Vice-Presidente da Companhia Docas da Paraíba, em virtude da exoneração a pedido do titular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e financeira da Companhia, em especial quanto à prática dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o(a) servidor(a) **Marconi Campelo Pereira** – Chefe de Gabinete, matrícula nº 439, CPF nº 219.134.394-53, telefone (83) 98804-8723, e-mail [marconi.pereira@docas.pb.gov.br](mailto:marconi.pereira@docas.pb.gov.br), para exercer, em caráter provisório, a função de **Ordenador de Despesas da Companhia Docas da Paraíba**.

**Art. 2º** O servidor ora designado exercerá as competências inerentes ao cargo, praticando os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, até ulterior deliberação desta Presidência ou nomeação do novo Vice-Presidente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno e comunicada aos setores competentes.

Cabedelo (PB), 04 de setembro de 2025.

**RICARDO BARBOSA**  
Presidente da Companhia Docas da Paraíba

## Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha/DER-PB Nº 027/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, **DEFERIU** o seguinte processo de Periculosidade.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO	
1	DER-PRC-2024/07271	JOSE MARCELINO PEREIRA DA SILVA	9121-9	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 05 de setembro de 2025

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 072/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Senhor **FABIANO LUCENA BEZERRA**, matrícula nº 600.132-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
040/2025	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Cajazeiras-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital.	240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 301/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 04 de Setembro de 2025

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/68593, datado de 02 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 27 de Agosto de 2025, o 3º SGT QGP PM Matr. 524243-6 Alexandre Ferreira TAMIRO**, casado, classificado no QCG|Gab Cmt Geral|Fundo de Saúde, filho de Antonio Manoel Tamiro e Terezinha Ferreira Tamiro, nascido no dia 07/09/1983, natural de João Pessoa – PB, incluído nesta Corporação no dia 05/03/2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 396/2025/DS

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/35327;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00197/2025, firmado entre este Departamento e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 397/2025/DS

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/40152;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 069543328-78, emitido em nome de ADRIANA FERREIRA DE PAULA BRAGA, CNH nº 154889970-7, RENACH nº PB035624442.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 032/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	XXX.053.934.XX	0093/2025 (PE 015/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104.XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 05 de setembro de 2025.

Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 146/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2025/05576.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 078/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 3 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, relativo ao Processo de Utilização de Ata nº 25.215.000133.2025:

CONTRATOS	OBJETO	EMPRESAS
0159/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – ARP Nº 0143/2024	AYRES & QUEIROZ LTDA CNPJ Nº 08.591.679/0001-42
0160/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – ARP Nº 0143/2024	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 22.280.916/0001-85
0161/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – ARP Nº 0143/2024	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA CNPJ Nº 24.085.444/0001-35
0162/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – ARP Nº 0143/2024	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ Nº 26.950.671/0001-07
0163/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – ARP Nº 0143/2024	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 31.202.451/0001-35
0164/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – ARP Nº 0143/2024	JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ Nº 35.044.590/0001-39
0165/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – ARP Nº 0143/2024	PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 38.425.816/0001-30

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO  
Diretor-Geral  
Matrícula 99.780-3

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 068/2025

João Pessoa, 04 de setembro 2025.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso II e XXII, do Decreto Federal nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: **Elisete Margo Andreoli**, Matrícula nº 720.616-0, CPF nº 407.049.390-53, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa e Financeira**; **JEAN CARLOS DE CARVALHO NASCIMENTO**, Matrícula nº 720.712-3, CPF nº 020.359.384-73 ocupante do cargo de **Chefe de Divisão de Materiais e Transporte**; **EDSON FILIPE DINIZ DA SILVA**, Matrícula nº 720.626-7, CPF nº 014.279.804-54, ocupante do cargo de **Coordenador da Assessoria de Planejamento**, para comporem Equipe de Planejamento para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) desta Autarquia, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual Nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 289

João Pessoa, 4 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0043/2025 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de elaboração de projetos executivos complementares de engenharia para as reformas dos CIRETRANS, nos Municípios de Itaporanga e Patos, durante o exercício de 2024, conforme contrato firmado entre a SUPLAN e a empresa MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.;

**RESOLVE M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	8.836,35
<b>TOTAL</b>			<b>8.836,35</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Lacerda dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda - SE-FAZ  
Titular da Unidade Responsável

  
Simone Cristina G. Guimarães  
Superintendente da SUPLAN/PB  
Titular da Unidade Receptora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 290

João Pessoa, 4 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/



STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0038/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver, conjuntamente, ações relativas à divulgação, aplicação e popularização da Matemática, por meio Olimpíada Paraíba de Matemática, edição 2025, como estratégia para fortalecer as ações de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no estado, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2025/00410.;

**R E S O L V E M:**

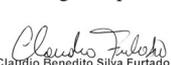
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Antônio Guedes Rangel Júnior  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 291

João Pessoa, 4 de setembro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à excedentes de produção do contrato de gestão nº 002/23, vinculado a Portaria GM/MS nº 90/2023, sem cobertura contratual, no período de julho de 2023 a dezembro/2024, através da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

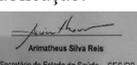
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	58.525.608,67
<b>TOTAL</b>			<b>58.525.608,67</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Laurindo dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda - SEF/SPB  
Título da Unidade Recebedora

  
Arnanthea Silva Reis  
Secretária de Estado da Saúde - SES/SPB  
Título da Unidade Recebedora

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 01004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004517-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUCIO FLAVIO FALCÃO DE FREITAS**, no cargo de **Operador de Composer**, matrícula nº **128.044-9**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, II, e art.26, caput, §§ 1º e 2º, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.  
João Pessoa, 29 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0942

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 02130-22, **RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria - A- N- 0392/22, publicada no D.O.E de 13/04/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONVALIDAR A PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.368 DE 29 de julho de 2025**, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no **Diário da Justiça em 30 de julho de 2025, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL INTEGRAL**, ao Excelentíssimo Senhor **EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES**, matrícula nº **469.601-8**, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, com fundamento no **Art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 47/05, c/c o Art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013 e os arts. 74 e 75 da Lei Complementar nº 39/1979(LOMAN)**, assegurando paridade e integralidade, com isenção de Imposto de Renda Pessoa Física, nos termos do **Art. 6º XIV da Lei 7.713/1988**.  
João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 1008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004649-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCELINO SANTANA DE ALCANTARA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **98.014-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.  
João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0913

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003886-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ODENILSON JOSÉ DE MEDEIROS AZEVÊDO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **84.713-5** lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/05**.  
João Pessoa, 06 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 464

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2141-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GENILDO GOMES DOS SANTOS**, beneficiário do ex-servidor falecido, **FRANCISCO GOMES DE MELO**, matrícula nº **004.681-7**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.  
João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 503

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4726-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DJANNI VASCONCELOS DE SOUZA MÉLO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CLÁUDIO VASCONCELOS DOS SANTOS**, matrícula nº **522.783-6**, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.  
João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 505**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4256-25**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRENE DANTAS DE ARAÚJO SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº. **510.147-6**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 508**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4360-25**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OSVALDO BATISTA DE MENEZES**, matrícula nº **150.613-7**, no cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 509**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4827-25**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LÚCIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILVAN LOPES DA SILVA**, matrícula nº **271.334-9**, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 510**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4829-25**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **COSMA CLEIDE ESTRELA MATIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO MATIAS BANDEIRA**, matrícula nº **002.082-6**, no cargo de Motorista IV7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 511**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4870-25**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELZITA MARIA DANTAS LISBOA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA**, matrícula nº **055.743-9**, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 513**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4732-25**,  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL VOMILDO DA SILVA**, matrícula nº. **500.799-2**, no posto de Major, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei

Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0184**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2878-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, IVALDO FRANCISCO MARTINS, matrícula nº. 503.355-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 10/01/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025

João Pessoa, 03 de setembro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0293**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2520-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM EDINALDO JOSÉ RIBEIRO LEITE, matrícula nº. 510.090-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 17/02/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0294**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3795-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.105-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 25/06/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0296**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3431-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 510.221-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 05/06/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0310**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11873-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, ANTONIO DE MELO PEREIRA, matrícula nº. 510.541-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de 02/10/2011.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0311**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12082-06

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º SARGENTO PM, SEBASTIÃO GUILHERME DA SILVA, matrícula nº. 510.543-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na**



redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 19/01/2010.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025  
João Pessoa, 04 de setembro de 2025

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0312**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5975-07

**RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM JOSÉ WILSON VICTOR, matrícula nº. 510.546-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 20/08/2012.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025  
João Pessoa, 04 de setembro de 2025

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0502/2025**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4483/25	MARIA AZEVEDO DE MEDEIROS	9.577-0

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 211-2025**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4523-25	ANA LIVIA BARBOSA DA SILVA	SOLICITAÇÃO
02	3735-25	MARIA DE LOURDES SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
03	3473-25	MARIA FERNANDA QUEIROZ PAREDES	SOLICITAÇÃO
04	4381-25	RAPHAEL HENRIQUE CARNEIRO SILVA CUNHA	REVERSÃO DE QUOTA
05	4570-25	SEVERINA MIGUEL DE NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
06	4841-25	WILMAR KAUAN ARAÚJO DA SILVA	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**NOTIFICAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/17853	142.771-7	RUBENICE MACEDO DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**  
**EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 34/2025**

**CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNOVA NA PARAÍBA**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna pública a alteração do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Alteração do Item 8 – Cronograma do Chamamento:

Fase	Data	Responsável
Publicação do Chamamento	09/07/2025	FAPESQ
Término do prazo para envio eletrônico das propostas (até às 18h00 do horário de Brasília)	25/08/2025	Proponente
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 10/09/2025	FAPESQ
Término do prazo para interposição de recursos (até às 18h00 do horário de Brasília)	05 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação do resultado final do Chamamento	A partir de 24/09/2025	FAPESQ

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 04 de setembro de 2025.

**Antônio Guedes Rangel Júnior**  
Presidente da Fapesq

**Loteria do Estado da Paraíba**

**NOTIFICAÇÃO**

**LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**NOTIFICAÇÃO 009/2025**

**RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 08/2025 – AGOSTO**

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 08/2025 (AGOSTO)** denominado “Sorte Sua”:

**CONTEMPLADOS DO DIA 31/08/2025** (Rateio de R\$ 10.000,00 para 10 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202508000096	1.000,00	31/08/2025
202508005886	1.000,00	31/08/2025
202508006524	1.000,00	31/08/2025
202508007953	1.000,00	31/08/2025
202508012367	1.000,00	31/08/2025
202508012759	1.000,00	31/08/2025
202508013627	1.000,00	31/08/2025
202508013635	1.000,00	31/08/2025
202508025888	1.000,00	31/08/2025
202508038096	1.000,00	31/08/2025

**CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE**

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202508026604	500,00	02/08/2025
202508002591	1.000,00	02/08/2025
202508007248	500,00	09/08/2025
202508026931	1.000,00	09/08/2025
202508016929	500,00	16/08/2025
202508007780	1.000,00	16/08/2025
202508019376	500,00	23/08/2025
202508004349	1.000,00	23/08/2025
202508018535	500,00	30/08/2025
202508019932	1.000,00	30/08/2025

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**Filipi Correia Gomes de Oliveira**  
Gerente de Administração

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

##### EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: [cobranca@empreender.pb.gov.br](mailto:cobranca@empreender.pb.gov.br) observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.01702-80	1307/2015	BRUNO SOARES DE LIMA	120.753.574-55
2023.01.01619-41	3115/2015	EDNA MARIA DUARTE BALBINO	640.537.414-91
2023.01.05647-14	3437/2016	AUDAIR GOMES	788.910.274-72
2023.01.05652-16	3436/2016	ANTONIO DEOLINDO DA SILVA	979.387.694-87
2023.01.01237-50	2170/2015	CREMILDA DA DANTAS DA SILVA COSTA	070.120.774-41
2023.01.05951-71	339/2011	ASSOC COM DE DESENV AGROP DO ACEN CUMATI	40.970.899/0001-90
2023.01.04887-40	2084/2016	CASSIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	086.574.364-93
2023.01.03594-79	7381/2015	DAMIAO SANTOS DE ARAUJO	030.926.894-02
2023.01.03547-51	7379/2015	CRISTIANO CARDOSO DA SILVA	077.853.154-69
2023.01.00784-75	1456/2015	BENEDITO RUFINO DA SILVA	713.563.474-87
2023.01.00840-77	1458/2015	CAYO MOREIRA	179.184.117-14
2023.01.00846-48	1453/2015	ANA ZELIA NEVES DA SILVA	461.905.384-87
2023.01.05052-46	1452/2015	ANA PAULA PAULINO CIRNE	085.574.194-57
2023.01.04743-93	2124/2016	CAMILA DA SILVA SALES	113.151.614-19
2023.01.04776-93	2123/2016	ANTONIO MARCOS FONTES DA SILVA	092.366.484-01
2023.01.01157-56	1399/2015	AURENI DE ARAUJO NUNES	622.225.624-49
2023.01.01125-22	1396/2015	ANDERSON FELIPE SOUZA GOUVEIA	116.941.864-31
2023.01.05947-52	1312/2014	ASSOCIACAO DOS TRABALH RU DE ALTO GRANDE	01.749.065/0001-05
2023.01.05016-90	2219/2016	DAURENICE PEREIRA SANTOS	450.777.624-49
2023.01.04408-99	2234/2014	ANIELA NASCIMENTO DA COSTA	072.072.614-03
2023.01.04023-60	5150/2015	ANTONIO LUIZ DE LIMA	052.910.124-63
2023.01.00422-40	016/2015	ARENILDES SILVA GOMES	078.470.514-35
2023.01.01136-94	2337/2015	DANIEL JUNIOR PINHEIRO DOS SANTOS	082.364.954-77
2023.01.05060-79	2205/2016	DAYANE PESSOA DA COSTA	127.919.354-95

2023.01.02587-21	4978/2015	EDJANE DA ROCHA BARBOSA	053.159.824-16
2023.01.01508-94	1991/2015	DANIEL DE MELO ARAUJO	017.441.284-30
2023.01.00664-13	1153/2015	CICERO ROMAO BOZAND MAIA	081.924.694-84
2023.01.04455-00	1150/2015	ANTONIO MARQUES NEGREIROS	992.527.164-91
2023.01.04155-60	7022/2015	ANTONIO PEDRO NEVES	021.370.014-03
2023.01.04178-89	7029/2015	CICERA ROMAO NEVES	088.900.064-63
2023.01.00669-00	1184/2015	CICERA ROMANA DE JESUS	708.436.054-99
2023.01.04130-94	7021/2015	ANA KALINE F DE SOUSA	106.066.514-03
2023.01.04139-04	7033/2015	DAYANA FERREIRA PATRICIO	102.297.244-85
2023.01.00668-27	1149/2015	ANTONIO LOPES TIMOTEO	703.905.814-61
2023.01.00697-14	1238/2015	CICERO ROMAO BATISTA	040.756.984-75
2023.01.00626-02	1154/2015	DANIELA CARLOS DA SILVA	101.931.984-44
2023.01.00661-73	1214/2015	ANTONIO AMANCIO QUIDUTE LOPES	088.268.934-70
2023.01.04694-43	1398/2016	ANTONIO PLACIDO DE SOUSA	408.663.604-25
2023.01.01453-81	2300/2015	ANA LUCIA DE SOUZA	033.395.204-96
2023.01.02611-05	4894/2015	ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	035.015.974-28
2023.01.04958-36	2306/2015	BENEDITO BATISTA GALDINO	045.620.304-45
2023.01.02520-39	2828/2013	CECILIA ARAUJO DE LIMA	108.566.874-64
2023.01.01446-24	2301/2015	DAMIANA DA SILVA	058.326.294-50
2023.01.01328-27	2431/2015	CICERO DOS SANTOS NASCIMENTO	051.287.614-28
2023.01.01300-11	2430/2015	CEZARINA EUSTAQUIO DE ANDRADE	047.312.464-58
2023.01.01316-70	2427/2015	ANA KARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	093.735.174-14
2023.01.01454-64	2325/2015	CLEONICE ANISIO DANTAS	112.484.364-74
2023.01.00146-94	2317/2015	EDILSON FRANCILINO DE LIMA	111.363.394-85
2023.01.01422-30	2316/2015	EDMILSON CABRAL DA SILVA	546.167.864-53
2023.01.01405-80	2303/2015	CREONILDE DA SILVA JUVENCIO	468.457.634-53
2023.01.05900-40	3747/2016	ARTHUR NOBREGA DOS SANTOS NETO	090.302.054-82
2023.01.05034-23	2217/2016	CICERA DA SILVA COSTA	049.043.354-57
2023.01.00860-56	1757/2015	BRAULIO PEREIRA TAVARES	036.531.684-90
2023.01.01031-25	2576/2015	DJAILTON DA SILVA GOMES	084.562.974-37
2023.01.00279-85	5555/2014	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	082.772.314-82
2023.01.02882-72	6688/2015	EDNALDO CARDOSO DE LIMA	042.444.474-74
2023.01.00609-60	761/2015	DEIVISON DA SILVA FERNANDES	074.848.894-40
2023.01.00989-29	2578/2015	ANDREW BERNARTE LIMA PEREIRA	072.016.094-40
2023.01.00776-34	0877/2015	ANTONIA BENTO DA SILVA RIBEIRO	056.518.024-01
2023.01.00738-31	917/2015	EDNA FLORENCIO DA SILVA	060.045.584-00
2023.01.00755-70	908/2015	DAYANE PAULO DO NASCIMENTO	083.621.174-00
2023.01.00748-21	909/2015	EDILMA SILVINO CORREIA	042.233.444-80
2023.01.04930-21	881/2015	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	472.579.204-78
2023.01.00288-92	6759/2014	EDUARDO MATIAS FERNANDES	072.042.234-54
2023.01.03860-27	9294/2015	DECIO AIRES DA SILVA	050.247.484-09
2023.01.05946-79	1451/2013	ASS PEQ PROD RU E ART DO TABOADO	00.804.730/0001-45
2023.01.00025-58	677/2013	ASS.TRAB.RURAI DO ASSENTAMENTO CARNOIO	11.788.146/0001-60
2023.01.03497-36	4021/2015	DANIEL MOTA DE SANTANA	058.289.164-75
2023.01.03486-62	4019/2015	AZEDI DE OLIVEIRA FILHA	560.602.034-34
2023.01.00257-40	5562/2014	EDNA MARIA DA CONCEICAO	077.701.164-65

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**

Secretário-Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB  
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB



## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB N° 001/2025

Espécie: Edital n° 001/2025 de Convocação Pública de Organizações da Sociedade Civil para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente para a construção de Bancos de Sementes Comunitários, em dinâmicas de Agricultura Familiar e para formalização de Termo de Colaboração. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual n° 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal n° 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público a Retificação do Item 7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas em cronograma - Tabela 2. A nova data da divulgação do resultado preliminar passará do dia 07 de setembro de 2025 para o dia 22 de setembro de 2025; a Interposição de recursos contra o resultado preliminar passará do período de 08 de setembro de 2025 à 12 setembro de 2025 para o período de 23 de setembro de 2025 à 27 de setembro de 2025 e, a divulgação do resultado final passará do dia 17 de setembro de 2025 para o dia 02 de outubro de 2025. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Bivar de Sousa Duda  
Secretário Executivo da SEAFDS/PB  
Antonio Ribeiro  
Secretário da SEAFDS/PB  
João Azevedo Lins Filho  
Governador da Paraíba

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 135/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal 6.514/08 e a Lei Federal n° 9.605/1998, convoca os

abaixo relacionados a comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito, contados da publicação deste edital. O não atendimento à presente convocação implicará em negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito-SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior cobrança judicial, com sua consequente execução.

O atendimento presencial está sendo feito mediante agendamento no site: <https://sigma.pb.gov.br/> A protocolização de documentos diversos deve ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336/ (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	TIAGO DIONÍSIO SALES SILVA	049.304.664-07	2013-004511
02	CARLOS ALBERTO BATISTA GUEDES	099.937.244-08	2017-000821
03	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	030.448.814-39	2019-006428
04	MANOEL CASSIMIRO DA COSTA	811.993.257-91	2019-000143
05	EVANIO MARQUES MARINHO	051.527.664-26	2020-004078
06	JOILMA DELMIRO	069.795.464-14	2020-003222
07	MARCELO AVELINO DA SILVA	060.700.244-19	2020-003102
08	POSTO DE COMBUSTÍVEIS TANQUE CHEIO CRISTO LTDA	25.199.976/0001-66	2022-00617
09	ROBERTO DE LIMA PEREIRA	580.641.254-72	2023-00023

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 136/2025

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal n° 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, vem tornar público o **Processo Administrativo n° 2024-00936**, em nome de **CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA**, CPF n° 778.535.804-44, informando ao referido interessado que foi constatado o descumprimento da cláusula n° 02 do Termo de Compromisso n° 332/2022. Diante disso, solicita-se a imediata comprovação da realização do Curso de Boas Práticas Ambientais, disponibilizado por esta Autarquia por meio da Coordenadoria de Educação Ambiental – CEDA, assim como a comprovação do requerimento de licenciamento ambiental junto a este órgão.

Portanto, fica o interessado convocado a entrar em contato com a SUDEMA no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste edital para apresentação do certificado de conclusão do referido curso, bem como da documentação que comprove o pedido de licenciamento ambiental. A abertura do processo e o envio da documentação necessária devem ser realizados por meio do e-mail [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA está à disposição para esclarecimentos através dos telefones (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou pelo e-mail [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor-Superintendente

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500

[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2025**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital.** Após esse período, será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição nos números (83) 99907-1336 e (83) 3690-1955, ou através do endereço de e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ANTÔNIO CHAGAS DA SILVA	033.665.004-33	2024-04831
02	LOURIVAL MARCELINO MARQUES	594.422.634-04	2024-03872
03	POSTO MELO COMBUSTIVEIS LTDA - JOSÉ ROBERIO DE MELO ANDRADE	01.660.981/0001-66	2024-09818

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor-Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138/2025**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 44.889/24 e a Lei Estadual nº 4.335/81, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa,** e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	VICTOR PAULINO DOS SANTOS	151.102.224-87	2025-04474

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor-Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 139/2025**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 9.605/98 e no Decreto Federal nº 6.514/08, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.**

**Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo,** a contar da publicação deste edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

A apresentação de recurso administrativo e a protocolização de documentos diversos devem ser realizadas através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Requerimentos de Termos de Compromisso, por sua vez, devem ser enviados ao e-mail: [tcudema@gmail.com](mailto:tcudema@gmail.com), juntamente com cópia do auto de infração, procuração do representante legal e documento de identificação pessoal do representante ou autuado.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO	395.388.694-00	2023-01716
02	HÉLIO FERNANDO DE FIGUEIREDO RAMOS	022.646.904-29	2024-00270
03	LUCIANO ALVES DA SILVA	040.361.634-42	2024-01410

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor-Superintendente

**Secretaria de Estado da Educação**
**EDITAL E AVISO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO EDITAL DA FLIREDE**
**SEGUNDA RETIFICAÇÃO EDITAL SEE-PB/FLIREDE Nº 023/2025 SEE/PB CONCURSO LITERÁRIO PARA ESTUDANTES E PROFESSORES 5ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE “IGNEZ MARIZ: 120 ANOS DE UMA VOZ REPRESADA”**

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para os Concursos Literários da 5ª edição da Festa Literária da Rede Estadual da Paraíba (Flirede), com o tema “Ignez Mariz: 120 anos de uma voz represada”, com vistas a selecionar produções de estudantes e professores, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011, e na Portaria SEE/PB nº 458, de 30 de julho de 2024.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O Edital destina-se a estudantes e professores do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;
2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS7K1wNFFqJwpzf3V7uNVz1jUWV4EOhy0oxzjtNcQjkHKg/viewform> no período indicado no **Cronograma Geral (item 16 do Edital)**;
3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com os concursos descritos no item 2 do mesmo, consonantes com as especificidades de cada concurso e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;
4. A divulgação dos resultados preliminares e finais será disponibilizada no site da Flirede (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/flirede>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [flirede@see.pb.gov.br](mailto:flirede@see.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

6. Para acessar o Edital da Flirede 2025 na sua integralidade acesse o link abaixo: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/edital-flirede-04-09-2025-segunda-retificacao.pdf/view>

Publicado no D.O do dia 19/08/2025

Republicado por Retificação

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**Secretaria de Estado da Cultura**
**EDITAL E AVISO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS A SEREM LANÇADAS DURANTE A XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE PERNAMBUCO “ARTE NA BAGAGEM 2025” - XV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE PERNAMBUCO**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, em consonância com a Lei no 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal no 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei no 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual no 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual no 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo no EPC-OFI-2025.00274; e o Parecer nº 067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público para a concessão de apoio financeiro a autores lançarem obras literárias durante a XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

**1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. A modalidade de concessão de fomento, celebrada através de Termo de Execução Cultural e selecionada por meio de chamamento público visa estabelecer obrigações da administração pública e do agente cultural para realização de ação cultural, em conformidade com o art. 12 da Lei no 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura.

1.2. O presente Edital tem por finalidade selecionar obras literárias de autores(as) paraibanos(as) ou residentes no Estado da Paraíba, para lançamento durante a XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, a realizar-se entre os dias 03 e 12 de outubro de 2025, no Centro de Convenções de Olinda – PE.

1.3. O EDITAL ARTE NA BAGAGEM atua como uma iniciativa estratégica para a inserção e valorização da produção cultural paraibana em níveis regional, nacional e internacional. Alinhado aos objetivos da Política Estadual de Cultura (Lei nº 10.325/2014) e à meta IX do Plano Estadual de Cultura (Lei nº 12.372/2022), o programa não apenas estimula o desenvolvimento e fortalecimento do cenário cultural paraibano, mas também promove a aproximação e a consolidação de laços com outros estados e países. Esta edição com foco na produção literária, busca ampliar a visibilidade dos(as) autores(as), fomentar a circulação de obras no mercado nacional e consolidar a presença da Paraíba em eventos de grande porte.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de até 27 (vinte e sete) proponentes para o lança-



mento de obras literárias, nos seguintes gêneros: Romance, Conto, Crônica, Cordel, Poesia, Literatura Infantojuvenil e Biografia.

2.2. As obras selecionadas serão lançadas no espaço da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, durante a XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco.

2.3.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever:

a) Autores(as) paraibanos(as) natos(as);  
b) Autores(as) de outros estados brasileiros, residentes na Paraíba há, no mínimo, 2 (dois) anos, mediante comprovação de residência;

3.2. É obrigatória a comprovação de publicação de pelo menos uma obra entre agosto de 2024 e julho de 2025, sem restrição temática, desde que não configure conteúdo discriminatório, preconceituoso ou que incite violência.

### 4. DAS VEDAÇÕES

4.1. Ficam impedidas de se inscrever neste Edital às pessoas que sejam integrantes da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Sátiro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult), sendo os membros desta última também impedidos de participar de iniciativas beneficiadas no âmbito deste Edital.

4.2. Ficam também impedidos(as) de se inscrever proponentes com pendências em editais anteriores da Secretaria de Estado da Cultura ou da EPC, especialmente no que tange à prestação de contas, relatórios ou devolução de recursos, quando cabível.

4.3. Fica vedada a participação de proponentes, grupos ou obras que já tenham sido contemplados nas chamadas anteriores de 2024 e 2025, realizadas no âmbito do programa ‘Arte na Bagagem’, sob pena de desclassificação.

4.4. No ato da inscrição os proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições, nem possuem grau de parentesco de primeiro grau, conforme o item 4.3, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio digital, das 18h do dia 05 ao dia 12 de setembro de 2025, até às 17h (horário de Brasília), através do site da EPC: <https://epc.pb.gov.br/> e da SECULT <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura/programas/arte-na-bagagem>

5.2. Cada proponente poderá inscrever apenas uma obra. Inscrições duplicadas serão desconsideradas, sendo válida apenas a última registrada (conforme data e hora de envio).

5.3. No ato da inscrição, o proponente deverá anexar obrigatoriamente:

- Nome completo e pseudônimo;
- Categoria da obra;
- Título da obra;
- Endereço residencial completo;
- Telefone de contato;
- E-mail;
- Cópia do RG e CPF;
- Curriculum resumido (até 500 caracteres);
- Resumo da obra (até 30 linhas), sem autoria e título;
- Dados bancários (conta corrente).

5.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que:

- A prestação de informações falsas poderá ensejar desclassificação e sanções legais;
- O edital e o formulário de inscrição estarão disponíveis no site da EPC: <https://epc.pb.gov.br/> e da SECULT <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura/programas/arte-na-bagagem>
- Em caso de dúvidas, deverá contatar: [artenabagagem@cultura.pb.gov.br](mailto:artenabagagem@cultura.pb.gov.br)
- No caso de obras com dois ou mais autores, apenas um deles poderá ser contemplado com o prêmio previsto neste edital.

5.5. Não serão aceitas inscrições cujo pseudônimo ou textos anexos permitam a identificação do(a) autor(a).

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CURADORIA

6.1. As obras serão avaliadas por Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) profissionais com experiência comprovada em literatura, edição ou crítica literária.

6.2. Para garantir segurança e imparcialidade da seleção, os nomes dos curadores serão divulgados após o resultado final.

6.3. Critérios de avaliação:

Item	Critério	Escala de Avaliação
		nota
1	Originalidade e relevância da obra.	0 - 20
2	Qualidade estética e literária.	0 - 20
3	Qualidade de escrita.	0 - 20
4	Impacto social e contribuição cultural.	0 - 20
5	Aspectos formais.	0 - 20
<b>Total</b>		<b>100</b>

6.3.1 Conceituações dos Critérios

- Originalidade e relevância:** criatividade temática e inovação linguística.
- Qualidade estética e literária:** literariedade, riqueza de linguagem e metáforas.
- Qualidade de escrita:** domínio gramatical e enriquecimento do repertório leitor.
- Impacto e contribuição:** pertinência cultural para a sociedade paraibana e brasileira.
- Aspectos formais:** observância à formatação e revisão gramatical.

6.4. Serão selecionadas as propostas que obtiveram as maiores pontuações.

6.5 Serão desclassificadas as propostas cuja pontuação final seja inferior a 40.

6.6 Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação no item 1. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insuperáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente.

6.7 O resultado provisório da etapa da Seleção será divulgado no site [cultura.pb.gov.br](https://epc.pb.gov.br/) e <https://epc.pb.gov.br/>.

6.8 Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site

6.8.1 A interposição de recurso de que trata o item 6.8 não permite o envio de material complementar,

sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

6.9 A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

6.10 O resultado final da etapa de seleção será publicado no site [cultura.pb.gov.br](https://cultura.pb.gov.br/) e <https://epc.pb.gov.br/>.

6.11 Serão selecionadas as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas.

6.12 Propostas que não se encaixarem no objeto deste edital ou não cumprirem com as regras estabelecidas pelo certame serão desclassificadas.

### 7. DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE HABILITAÇÃO

7.1. Os proponentes deverão encaminhar a documentação referente à etapa de análise documental, conforme previsto no Anexo 2- Documentação obrigatória para a Etapa de Habilitação, no período disposto no cronograma vigente deste edital.

7.2. O envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na inabilitação do proponente.

7.3. O resultado provisório da etapa de Habilitação será divulgado no site [cultura.pb.gov.br](https://cultura.pb.gov.br/) e [epc.pb.gov.br](https://epc.pb.gov.br/), deverá informar eventuais razões de inabilitação, quando for o caso.

7.4. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso por meio do e-mail [artenabagagem@cultura.pb.gov.br](mailto:artenabagagem@cultura.pb.gov.br)

7.5. A interposição de recurso permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

7.6. A coordenação do edital analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação.

7.7. O resultado final da etapa de Análise Documental de Habilitação será divulgado no site [cultura.pb.gov.br](https://cultura.pb.gov.br/) e no Diário Oficial do Estado, nome do proponente, título da obra, nota final, do qual não caberá recurso.

### 8. DOS BENEFÍCIOS AOS PROPONENTES SELECIONADOS

8.1. Cada proponente selecionado receberá um prêmio no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinada ao custeio de despesas pessoais, como transporte, alimentação e logística de exemplares (mínimo de 20 e máximo de 30).

### 9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	05/09/2025
Período de inscrições	05/09/2025 a 12/09/2025
Resultado Preliminar da Análise da Obra	17/09/2025
Período para interposição de recurso - Etapa Análise da Obra	17/09/2025 a 19/09/2025
Resultado Final da Análise da Obra	23/09/2025
Envio dos Documentos da Análise Documental (anexo II) apenas classificados	23/09/2025 a 25/09/2025
Resultado Preliminar da Análise Documental	26/09/2025
Período de interposição de recurso - Etapa Análise Documental	26/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação do resultado final	01/10/2025
Definição do cronograma de Lançamentos na IV Bienal Internacional do Livro	02/10/2025
Período da IV Bienal Internacional do Livro	03/10/2025 a 12/10/2025

9.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site [cultura.pb.gov.br](https://cultura.pb.gov.br/).

### 10. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 A Coordenação do Edital, encaminhará o Termo de Execução Cultural para o e-mail cadastrado no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do proponente devolvê-lo assinado no prazo estabelecido.

10.2 É de exclusiva responsabilidade do proponente a assinatura e devolução do Termo de Execução Cultural dentro do prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

### 11. DO PAGAMENTO

11.1 O Secretário de Estado da Cultura, autorizará o pagamento dos apoios financeiros será realizado em parcela única em conta informada pelo proponente correspondente a 100% (cem por cento) do apoio, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Termo de Execução Cultural;

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os metadados dos(as) proponentes serão eliminados 30 (trinta) dias após a participação na Bienal, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

12.2 A inscrição implica aceitação plena e irrevogável deste Edital.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT/PB) e pela Empresa Paraibana de Comunicação (EPC).

12.4 O transporte das obras literárias será de inteira responsabilidade do proponente.

12.5 Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa – PB para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital.

12.6 É de responsabilidade do proponente manter a regularidade fiscal até o momento do pagamento.

12.7 Os anexos abaixo são partes integrantes deste Edital e estarão disponíveis no site [cultura.pb.gov.br](https://cultura.pb.gov.br/) e <https://epc.pb.gov.br/>.

12.8 Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão ter em seus materiais de divulgação as marcas do Edital Arte na Bagagem, Empresa Paraibana de Comunicação, Secretaria de Estado da Cultura, do Governo do Estado da Paraíba, conforme disponibilizado no site [cultura.pb.gov.br](https://cultura.pb.gov.br/).

12.9 Os registros ou links de registros de que tratam os itens 12.8 deverão ser incluídos no Relatório de Circulação Artística (Anexo III), que deverão ser enviados 15 (quinze) dias após a realização da IV Bienal Internacional do Livro.

12.10. O Proponente que não enviar o relatório de Circulação Artística (Anexo III), no prazo de 15 (quinze) dias após o evento, será considerado inadimplente, ficando impedido de participar das outras edições do Arte na Bagagem e dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até a devida regularização.

12.11. Em casos de não comparecimento ou desistência da participação do autor no evento, os recursos recebidos deverão ser integralmente restituídos ao Governo do Estado da Paraíba, em conta específica e prazo estipulado em comunicação oficial.

12.12. No caso de o proponente não comprovar através do relatório de circulação artística, a realização do projeto, caberá ao mesmo a devolução total dos valores recebidos. Não realizando a devolução o proponente será impedido de participar das outras edições do Arte na Bagagem e dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até a devida regularização.

12.13. É de responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**Pedro Daniel de Carli Santos**  
Secretário de Estado da Cultura

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025  
PROCESSO Nº 19.000.000083.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICO, destinado aos órgãos: SES e FUNDAC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901752025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01950-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 002/2025

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA DE ITENS CONSTITUINTES DO AUDITÓRIO CENTRAL DA ESPEP

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.001281.2025

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia, referente à reforma de itens constituintes do Auditório Central da ESPEP visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração da Paraíba – SEAD/PB.

**Os serviços incluem:** A reforma e a modernização do Auditório Central da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), visando a melhoria das condições de conforto, acessibilidade e segurança dos usuários, bem como a valorização estética e funcional do espaço. Entre as intervenções previstas, incluem-se a substituição de materiais desgastados, adequações às normas técnicas da ABNT (como as relacionadas à segurança contra incêndio e à acessibilidade), melhorias nos sistemas prediais (hidrossanitário, elétrico, climatização etc.), além de ajustes na cobertura e revestimentos internos.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: [comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br).

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail [comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br) até o dia 16 de setembro de 2025.

MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

Publicado no DOE de 05/09/2025.

Replicado por incorreção.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80791-9

Nº do Instrumento 0091/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Conveniente INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS  
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO ACOMPANHAR E MONITORAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA “TÁ NA MESA”, NOS 217 (DUZENTOS E DEZESSETE) MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, SENDO 223 (DUZENTOS E VINTE TRÊS) PONTOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, OBJETIVANDO ASSEGURAR A QUALIDADE DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Valor 14.977.716,36

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3350.41.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.6008.0287.4450.42.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 3/9/2025 A 3/9/2026

Data da assinatura 3/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.977.716,36

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

### TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 027/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, o Contrato nº 236/2025 celebrado entre esta Secretaria e MARCELO MATIAS DA SILVA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia no Gerência Operacional de Alta Complexidade com a função de ASSESSOR JURÍDICO no Polo de João Pessoa.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 237/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0361ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ nº 13.200.972/0001-71, referente à apresentação cultural do grupo folclórico carnavalesco **Ala Ursa Panda**, no evento 1º Festival de Ala Ursa da Paraíba, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2025, no Parque Solon de Lucena, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03148.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 238/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0362ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ nº 13.200.972/0001-71, referente à apresentação cultural do grupo folclórico carnavalesco **Ala Ursa Selvagem**, no evento 1º Festival de Ala Ursa da Paraíba, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2025, no Parque Solon de Lucena, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03149.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 239/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0363ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ nº 13.200.972/0001-71, referente à apresentação cultural do grupo folclórico carnavalesco **Ala Ursa Anos Dourados**, no evento 1º Festival de Ala Ursa da Paraíba, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2025, no Parque Solon de Lucena, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03152.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/20794  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

DATA DE ABERTURA: 24/09/2025 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 25-01973-0

LICITAÇÃO BB Nº 1077780

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO HOSPITAL DA MULHER PARA IMPLANTAÇÃO DA CAPELA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 212/ 2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211 - 9092 ou pelo e-mail: [sublic@ses.pb.gov.br](mailto:sublic@ses.pb.gov.br) ou nos endereços eletrônicos dos portais [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA  
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/27145  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 217/2025  
REGISTRO CGE 25-01970-6

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE TRATAMENTO MULTIPROFISSIONAL, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) FELIPE GABRIEL FERREIRA GOMES.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa HOME CARE E CLINICA JK - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.765.573/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2025/21624  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/09/2025 ÀS 16:30h.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MESAS DE GRANITO E METALON PARA O HOSPITAL DA MULHER DE JOÃO PESSOA.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 10/09/2025, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [sublic@ses.pb.gov.br](mailto:sublic@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA  
CHEFE DO NCSE  
MATRÍCULA Nº 186.788-1

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16907-8

Nº do Contrato: 00335/2025-2

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: INSTITUTO AMAR MAIS

Valor Original do Contrato: R\$ 15.578.243,80

Número do Evento Apostilamento: 2

Objeto do aditivo: alteração da gestora do contrato 0335/2025, para MICHELE ALMEIDA MAROPO - Matrícula: 923678-3

Classificação Funcional-Programática: Período da vigência do Contrato: 06/06/2025 a 06/06/2026

Data da assinatura do Aditivo: 04/09/2025

Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 9236783

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0695/2025

CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADO: KAIROS SEGURANCA LTDA

CNPJ N. 09.377.459/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

VIGÊNCIA: 05/11/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1823

25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.60000.0.1.0000 RESERVA: 16651

VALOR GLOBAL: R\$ 85.462,68 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNO E NOTURNO AO LACEN, NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/26588.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0697/2025

CONTRATANTE: ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADO: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ N. 12.780.939/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

VIGÊNCIA: 05/11/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1795

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 RESERVA: 16686

VALOR GLOBAL: R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (HEETSHL), NO MÊS DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/26694.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-01459-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HO-MOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 056/2025. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de TUBOS PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO, PB JEI, LISO, de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e AD-JUDICO o seu objeto em favor das empresas HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13, sob CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, com proposta no valor global de R\$ 9.191.467,32 (nove milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos); NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA para os LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16, sob CNPJ Nº 32.072.759/0001-76, com proposta no valor global de R\$ 3.077.809,26 (três milhões, setenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e seis centavos); e CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA para o LOTE 15, sob CNPJ Nº 67.731.091/0001-06, com proposta no valor global de R\$ 1.599.984,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-01574-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 30 de setembro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) estação de tratamento de água automatizada tipo modulada, fabricada em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), incluindo a operação assistida por 120 dias e a capacitação dos operadores locais para assegurar a continuidade e eficiência da operação das ETAs. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa,

estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. Email: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1078359.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO**  
PREGOEIRO(A)

## EXTRATO

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01949-0

Nº do Contrato 0249/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP BÁSICO COM CPU DE 14 NÚCLEOS, 16GB RAM, SSD 256GB, WINDOWS 11 PRO, COM MONITOR LED DE 23" E, 40 ESTAÇÕES DE TRABALHO DESKTOP AVANÇADO COM CPU DE 20 NÚCLEOS, 32GB RAM, SSD 512GB, WINDOWS 11 PRO, COM MONITOR LED DE 27, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, LOTE 01 E 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/06835.

Valor 2.760.440,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2123.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 28/8/2025 A 28/8/2026

Data da assinatura 28/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.760.440,00

Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

## LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO = LO Nº 260/2021 = PROC. Nº 2021-000203 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 5,83M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB. Processo: 2025-007555/TEC/RLO-0691.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO = LO Nº 257/2021 = PROC. Nº 2021-000206 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = COD: 56.68.143 = VAZÃO: 43,2M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO. Processo: 2025-007556/TEC/RLO-0692.

## Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÕES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2025 REGISTRO Nº 25-01903-6

OBJETO: Obra de implantação, pavimentação e sinalização da PB-106, Trecho: Galante/Ligeiro (Entr. BR-104), numa extensão de 10,82 km. Valor Estimado R\$ 35.828.908,62

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 22 de setembro de 2025, às 10h, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-eletronica-no-31-2025> e através do E-mail: [cpl@der.pb.gov.br](mailto:cpl@der.pb.gov.br)

João Pessoa, 05 de setembro de 2025

**SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024 REGISTRO CGE Nº 25-01263-0

Com base no Termo de Julgamento de fls. 1.920/1.929 constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/07824, no Parecer Nº 334/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, HOMOLOGO a Concorrência nº 025/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da reforma e manutenção da residência do DER-PB localizada no Município de Sapé-PB, e ADJUDICO em favor da empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF de nº 15.776.046/0001-7, com proposta no valor de R\$ 1.384.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2025.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
DIR.-SUPERINTENDENTE DO DER/PB

## Companhia Estadual de Habitação Popular

## LICITAÇÃO

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01834 REGISTRO CGE Nº 25-01951-6

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), vem convocar os interessados em participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a RECUPERAÇÃO / INTERVENÇÃO EM CASARÃO - CASA DE APOIO AO ARTISTA – HABITART, praça Antenor Navarro–Varadouro, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Orçamento: sigiloso. Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 989142276. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com), bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, [www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br), na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações”. Entrega das propostas: 30 de SETEMBRO de 2025 às 09h00hrs, na sala da CPL.

João Pessoa - PB, 05 de setembro 2025.

**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

## EXTRATOS

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80099-2

Nº do Instrumento 0004/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Valor Original do Instrumento 835.006,27

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 4/4/2023 A 3/12/2025

Data da assinatura do aditivo 3/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 797.188,94

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA-PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 25-80019-1

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 2.987.245,36

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 5 MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 2/1/2025 A 1/2/2026

Data da assinatura do aditivo 29/8/2025

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA-PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02689-1

Nº do Contrato 0033/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado SPX CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Valor Original do Contrato 425.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 180 DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 21/8/2024 A 18/3/2026

Data da assinatura do aditivo 3/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 425.000,00

Gestor do Contrato FABIANO LUCENA BEZERRA - Mat.: 6001327

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA-PRESIDENTE



## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

REPUBLICAÇÃO Nº 01 DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90018/2025  
PROCESSO Nº. 55000.012429.2024 -17  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01562 - 4

DATA – 24 / 09 / 2025

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, no dia 24 DE SETEMBRO DE 2025, a partir das 09h00, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E TÓXICOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 ou nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) / [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br) – Edital completo

Campina Grande - PB, 05 de setembro de 2024.

**ALBERTO JORGE O. SIMÕES**  
MAT. 1067389  
PREGOEIRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90016/2025  
PROCESSO Nº. 55001.003342.2025-20  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
REGISTRO NA CGE Nº 25 / 01487-6

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 90016 / 2025, veiculada no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no jornal A União em 04 de setembro de 2025, tendo em vista que o referido procedimento licitatório já foi devidamente realizado e encerrado.

Campina Grande - PB, 05 de setembro de 2025.

**ALBERTO JORGE O. SIMÕES**  
MAT. 1067389  
PREGOEIRO

### EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-18332-7

Nº do Contrato: 00083/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS II (CCAA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA

Valor (Original): R\$ 18.747,42

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/09/2025 a 31/08/2026

Data da assinatura: 01/09/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

#### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-18334-3

Nº do Contrato: 00084/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS IV (CCHA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIOS DE CATOLÉ DO ROCHA.

Valor (Original): R\$ 14.386,84

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/09/2025 a 31/08/2026

Data da assinatura: 01/09/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

#### Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-18387-1

Nº do Contrato: 00070/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM SOFTWARE A SER UTILIZADO PELO SETOR DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO SETOR.

Valor (Original): R\$ 36.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/11/2025 a 18/11/2026

Data da assinatura: 05/09/2025

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – DOCAS/PB  
PROCESSO Nº 31.203.000074.2025 – SGC  
REGISTRO CGE Nº 25-01735-6

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO PORTO DE CABEDELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS.

**ADJUDICO O OBJETO SUPRACITADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA; INSCRITA NO CNPJ 30.251.160/0001-74; COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.350.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

CABEDELO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025, PROCESSO Nº 31.203.000074.2025 – SGC, COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO PROCESSO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO PORTO DE CABEDELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA; INSCRITA NO CNPJ 30.251.160.0001-74; COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.350.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

CABEDELO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 357, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/01284 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0161/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais)**, sendo **R\$ 2.000,00 (Dois mil)** da Curadoria e **R\$ 3.000,00 (Três mil)** da Consultoria/assistência de produção Trata-se de Processo Administrativo, que objetiva a contratação da artista **PRISCILA DE SOUZA** através da pessoa jurídica **SILVANIA PRISCILA DE SOUZA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **43.155.348/0001-60**, que tem como representante legal **SILVANIA PRISCILA DE SOUZA LIMA**, CPF: **082.248.064-64**, para Contratação de serviço de curadoria do dia 15 à 30 de agosto de 2025 e consultoria/assistente de produção do dia 15 de agosto à 15 de novembro de 2025, das demanda submetidas ao edital do Circuito Hip Hop Paraíba 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 13 de agosto de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 396, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01466 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 0174/2025**, que tem por objeto a contratação do curador **Mauro Donizete dos Santos**, através da Pessoa Jurídica **60.563.315 Adailton Pereira de Aguiar**, inscrito no CNPJ nº **60.563.315/0001-79**.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,

A presente contratação tem com finalidade o serviço de curadoria do Circuito Hip Hop da Paraíba, de 10 à 17 de setembro de 2025, às 12h, das demandas submetidas ao edital do Circuito Hip Hop Paraíba 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 05 de setembro de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025  
REGISTRO Nº 25-01676-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de auditoria independente, sobre as demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, desta Companhia, em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 13.303/2016 e RILCC/ CINEP, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital. Sendo a homologação em favor da seguinte empresa:  
**AUDIMEC-AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ nº 11.254.307/0001-35**, adjudicatária do **lote 01 (lote único)**, com o valor global ofertado de R\$ 47.990,00. (quarenta e sete mil novecentos e noventa reais)

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**  
PREGOEIRO  
**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### TERMO DE COOPERAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE-SUDEMA

**PUBLICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA LAVRADO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Número do Acordo de Cooperação Técnica: 62/2025. Processo Ibama nº 02001.040235/2024-35. Interessado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA. Ente Delegatário: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Objeto: delegação da condução do licenciamento ambiental da Linha de Transmissão de 69 KV denominada LDAT Derivação Poty/Conde, com extensão total aproximada de 28,27 km, localizada entre os municípios de Goiana, no Estado de Pernambuco, e Conde, no Estado da Paraíba, em respeito à Instrução Normativa Ibama nº 08, de 20 de fevereiro de 2019. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. Vigência: 10 (dez) anos a contar da publicação no Diário Oficial.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

**MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 040/2025  
PROCESSO Nº 38.000.000329.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS, por meio da **POLÍCIA CIVIL - PCPB**, com sede à Av. Hilton Souto Maior, SN, Mangabeira, 1º andar, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.257/0001-41, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, realizará processo de dispensa de licitação para **aquisição de peças para simulador/estande virtual de tiros da Acadepol/PCPB**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas em termo de referência. Propostas comerciais dos interessados serão recebidas até às **11h30**, do dia **12/09/2025**, pelo e-mail < [licitacao.pcpb@gmail.com](mailto:licitacao.pcpb@gmail.com) >. O termo de referência poderá ser solicitado ao órgão pelo mencionado e-mail ou acessado pelo endereço eletrônico a seguir indicado: [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc\\_anexos20.nsf/26405269EA9D77AE-03258CDB003560EB/\\$file/3.%20TERMO%20DE%20REF](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos20.nsf/26405269EA9D77AE-03258CDB003560EB/$file/3.%20TERMO%20DE%20REF)

João Pessoa - PB, 05 de setembro de 2025.

**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS**  
DELEGADO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 019/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-01644-9  
PROCESSO Nº 26.201.035327.2025

#### 1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

#### 2. INTERESSADO:

RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.100.026/0001-50, com sede na Rua José Marques Prata, 105, Vila do Palácio, Guarulhos, São Paulo. CEP: 07034-090

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA (KG)	VALOR DA ARREMATÇÃO (R\$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO (R\$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	Kg 155.000	R\$ 0,85	R\$ 131.750,00	RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr **ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 019/2025, realizado no dia 29 de agosto de 2025, na modalidade Leilão, sob Edital nº 019/2025, que tem por objetivo a venda de material ferroso resultante da preparação, descaracterização e trituração das sucatas e materiais inservíveis, veículos removidos/retidos e recolhidos nos pátios de guarda da PMPB, localizados nas cidades de Guarabira e Itabaiana, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 05 de novembro de 2025

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03018

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 298/2025  
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-01362-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME SUS E EXTRA SUS PACIENTES: MARIA APARECIDA ARAUJO NASCIMENTO, FRANCISCO DE FRANCA DE ASSIS, MANOEL SOARES DA SILVA, HELIO ALVES DA SILVA, EDUARDO ALBINO DOS SANTOS, SONIA MARIA DA SILVA, LUCIA MARIA SILVA COSTA, GILSSEVAN DE SOUSA FERNANDES. ELETIVOS.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 813/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 131.866,17 (cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 45.833,97 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Perfazendo o total de R\$ 177.700,14 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais e quatorze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 4 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00394

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 19/2024  
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-00384-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO POR PREGÃO ELETRÔNICO



**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **815/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da REALMED DISTRIBUIDORA LTDA 17.263.792/0001-90, no valor total de **R\$ 94.619,20 (Noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)**. MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 21.681.325/0001-57, no valor total de **R\$ 152.141,25 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**. Perfazendo o total de R\$ 246.760,45 (Duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 4 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05295**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 383/2025**

**(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01684-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS URINÁRIAS**  
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **818/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.180.445/0001-12, no valor total de **R\$ 29.146,50 (vinte e nove mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**. RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.388.441/0001-15, no valor total de **r\$ 1.902,00 (um mil novecentos e dois reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 31.048,50 (trinta e um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025**  
**PROCESSO PBS-PRC-2025/05402**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO 1299338**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01794-2**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS.**

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba).

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>.

**Fornecedor registrado:** ALLFAMED COMERCIO ATACDISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 31.187.918/0001-15; itens 4 e 13; valor total da ata: R\$ 29.531,85.

**Fornecedor registrado:** MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - RS; CNPJ: 07.752.236/0001-23, itens 2, 5, 6, 12 e 14; valor total da ata: R\$ 160.438,80.

**Fornecedor registrado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 52.448.000/0001-52; item 8; valor total da ata: R\$ 82.782,00.

**Fornecedor registrado:** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 01.722.296/0001-17; itens 3 e 9; valor total da ata: R\$ 9.823,90.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04352**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01977-3**

**OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP).**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **806/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.348.687/0001-62, no valor total de **R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil)** Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05758**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01979-9**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEMAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **810/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.619.153/0001-01, no valor total de **R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06170**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01980-5**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAIS PARA ATENDER A POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP).**  
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **809/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.570.283/0001-94, no valor total de **R\$ 10.565,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05670**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**(Artigos 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01981-3**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA O SERVIÇO DE CME PARA ATENDER A POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP).**  
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **812/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.311.246/0001-70, no valor total de **R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05686**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 447/2025**

**COMPRAS GOV Nº 99447/2025 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 25-01943-3**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/09/2025, às 14h.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS**

A Fundação Paraíba de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

**Justificativa:** republicado devido à incorreção no número do cadastro Compras.gov.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
**MATRÍCULA Nº 000021**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00633**
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**
**(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-00645-9**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME -EXTRA SUS. PACIENTE: MARILIA ALVES PINHEIRO. ELETIVO**
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base no Parecer Jurídico Nº **289/2025- AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.668.300/000 1-79, no valor total de **R\$ 60.500,00 (Sessenta mil, quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de março de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**
**PROCESSO Nº PBS-PRC- 2025/06035**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 414/2025**
**COMPRAS GOV Nº 90414/2025 UASG 930404**
**REGISTRO CGE Nº 25-019441**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/09/2025, às 09h.

**OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis**

 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

 O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>

 Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04550**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 347/2025**
**(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**
**REGISTRO CGE Nº 25-01526-0**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS**
**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,** com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **821/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 53.848.637/0001- 07, no valor total de **R\$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais)**. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 09.478.023/0001- 80, no valor total de **R\$ 17.504,50 (dezesete mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**. PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 26.556.283/0001- 46, no valor total de **R\$ 4.544,28 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 43.556.958/0001- 76, no valor total de **R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 237.088,78 (duzentos e trinta e sete mil e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE**
**EXTRATOS**
**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01938-4

Nº do Contrato 0624/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA

Objeto CONTRATAÇÃO DA CODATA (COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA) PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

Valor 72.200,00

Período da vigência do Contrato 3/9/2025 A 3/9/2026

Data da assinatura 3/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.200,00

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01939-2

Nº do Contrato 0677/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Valor 57.041,64

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 2/9/2026

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.041,64

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01941-4

Nº do Contrato 0684/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA - DISPENSA DE PEQUENO VALOR - POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (POINSP)

Valor 2.548,80

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 2/9/2026

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.548,80

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01942-2

Nº do Contrato 0686/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA (MEDIC DENTAL VIRTUAL)

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA - DISPENSA DE PEQUENO VALOR - POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (POINSP)

Valor 596,00

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 2/9/2026

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 596,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01943-1

Nº do Contrato 0687/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO

Valor 888.935,40

Período da vigência do Contrato 2/9/2025 A 2/9/2026

Data da assinatura 2/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 888.935,40

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**
**LICITAÇÃO**
**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**
**2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 25.215.000139.2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2025**

 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI).

 Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 15/09/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

**ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA  
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.076-7**

## Hospital Estadual de Solânea

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2025

SOLÂNEA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 007/2025**, ANCORADO NANORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (MULTIMARCAS) PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: SERVÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS HOSPITALARES. LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 59.142.900/0001-16, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 71.808,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 71.808,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2510110302500747690000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39-00 - RECURSOS: 500.

**VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS**  
DIRETORA-GERAL – HES  
MATRÍCULA N.º 191.556-8

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

Contratado: FUJIFILM DO BRASIL LTDA

Objeto: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RADIOLOGIA DIGITAL - CR CNPJ n.º 60.397.874/0008-22

Data da Assinatura: 05/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16804

Valor Global: R\$ 3.305,79 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDEBITADO REFERENTE AO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RADIOLOGIA DIGITAL - CR DURANTE O PERÍODO DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE AUTOCLAVE CNPJ: 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 05/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 16860

Valor Global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS,

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16848

VALOR GLOBAL : R\$ 11.253,40 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 324/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16849

VALOR GLOBAL : R\$ 41.165,00 (QUARENTA E UM MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS ).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 326/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16850

VALOR GLOBAL : R\$ 37.388,60 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 327/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,

CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16851

VALOR GLOBAL : R\$ 49.050,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 329/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 16852

VALOR GLOBAL : R\$ 60.329,96 (SESENTA MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 328/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda. - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,

CNPJ: 35.493.949/0001-55

Data da Assinatura: 01/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16806  
**VALOR GLOBAL : R\$2.378,40 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 316/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA,  
**CNPJ:** 34.697.408/0001-86  
**Data da Assinatura:** 01/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16805

**VALOR GLOBAL : R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 315/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,  
**CNPJ:** 03.817.043/0001-52  
**Data da Assinatura:** 01/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16852

**VALOR GLOBAL : R\$ 60.329,96 (SESSENTA MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 328/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,  
**CNPJ:** 27.985.664/0001-03  
**Data da Assinatura:** 01/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16851

**VALOR GLOBAL : R\$ 49.050,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 329/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS,  
**CNPJ:** 27.985.664/0001-03  
**Data da Assinatura:** 01/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16850

**VALOR GLOBAL : R\$ 37.388,60 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 327/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,  
**CNPJ:** 27.985.664/0001-03  
**Data da Assinatura:** 01/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16849

**VALOR GLOBAL : R\$ 41.165,00 (QUARENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS ).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 326/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS,  
**CNPJ:** 31.187.918/0001-15  
**Data da Assinatura:** 01/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16848

**VALOR GLOBAL : R\$ 11.253,40 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 324/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,  
**CNPJ:** 29.994.895/0001-09  
**Data da Assinatura:** 02/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16864

**VALOR GLOBAL : R\$ 4.192,50 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 311/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** LECY VÂNIA LEAL MARTINS.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO,  
**CNPJ:** 04.450.509/0001-97  
**Data da Assinatura:** 02/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16865

**VALOR GLOBAL : R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 314/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL,  
**CNPJ:** 17.018.554/0001-19  
**Data da Assinatura:** 02/09/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:**  
25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 16887

**VALOR GLOBAL : R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 343/2025 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## **Hospital Regional de Catolé do Rocha**

### **TERMOS DE AJUSTE**

**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 262/2025**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS  
**Contratado:** PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA,  
**CNPJ n.º** 35.397.052/0001-28



Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025  
 Vigência: 01 a 30 de agosto de 2025  
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16535  
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025  
 Valor Global: R\$ 29.841,00 (Vinte e nove mil oitocentos e quarenta e um reais)  
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **303/2025 E SES-PRC-2025/27078** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,  
 CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025  
 Vigência: 1 a 31 de julho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16530 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 12.254,00 (Doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais)  
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **346/2025 e SES-PRC-2025/27673** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA JUINIOR  
 CNPJ n.º 31.070.168/0001-05

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025  
 Vigência: 01 a 31 de julho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16659 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 12.040,00 (Doze mil e quarenta reais)  
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **343/2025 E SES-PRC-2025/27195** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: VIAMED LTDA,  
 CNPJ n.º 10.445.253/001-22

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025  
 Vigência: 1 a 31 de julho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16658 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 110.407,90 (Cento e dez mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos)  
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **337/2025 E SES-PRC 2025/27472** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA  
 CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2025  
 Vigência: 01 a 31 de julho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 16496  
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 8.082,56 (Oito mil oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)  
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **333/2025 e SES-PRC-2025/25468** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### LICITAÇÕES

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO PBDIC: SES-PRC-2025/28292

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ENTERAIS**, destinados ao setor de nutrição. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: [setordecompras.chcf3@gmail.com](mailto:setordecompras.chcf3@gmail.com) e [compras.gestaochcf@gmail.com](mailto:compras.gestaochcf@gmail.com).

**ATÉ DIA, 10-09-2025.** Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.  
 João Pessoa - PB, 04 de setembro de 2025.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA-GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193990-4**

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO PBDIC: SES-PRC-2025/28534

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO**, destinados ao setor de recursos humanos. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: [setordecompras.chcf4@gmail.com](mailto:setordecompras.chcf4@gmail.com) e [compras.gestaochcf@gmail.com](mailto:compras.gestaochcf@gmail.com).

**ATÉ DIA, 10-09-2025.** Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.  
 João Pessoa - PB, 04 de setembro de 2025.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA-GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193990-4**

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO PBDIC: SES-PRC-2025/27892

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**, destinados ao setor de engenharia e manutenção. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: [setordecompras.chcf5@gmail.com](mailto:setordecompras.chcf5@gmail.com) e [compras.gestaochcf@gmail.com](mailto:compras.gestaochcf@gmail.com).

**ATÉ DIA, 10-09-2025.** Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.  
 João Pessoa - PB, 04 de setembro de 2025.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**  
**DIRETORA-GERAL DO CHCF**  
**MATRÍCULA: 193990-4**

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0085/2025

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16882

**Valor Global:** R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0085/2025. REFERENTE A CONTRA-



TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**Contratado:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA

**CNPJ n.º:** 08.716.557/0001-35

**Objeto:** SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

**Data da Assinatura:** 03/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16653

**Valor Global:** R\$ 3.382,00 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, CNPJ N° 09.052.387/0001-02.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16861

**Valor Global:** R\$ 68.838,00 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2025, MEMORANDO 022/2025. PBDoc SES-PRC-2025/28261. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**Contratado:** EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ N° 40.459.275/0001-02.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 16878

**Valor Global:** R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2025, MEMORANDO 042/2025. PBDoc SESPRC-2025/28367. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 214/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 28101/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A -EPC.

CNPJ: 09.366.790/0001-06.

**Data da Assinatura:** 02/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 16602

**Valor Global:** R\$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATOS EM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 207/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 27176/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** DIAGFARMA COM.E SERV. DE PROD. HOSP. E LABORTORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 16650

**Valor Global:** R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 217/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 28111/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

CNPJ: 83.320.277/0001-03.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 16700

**Valor Global:** R\$ 6.549,86 (Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE EXAMES POR IMAGENS NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 216/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 28103/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 50.318.072/0001-50.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 16702

**Valor Global:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 APARELHOS DE ULTRASSOM NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 218/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 28578/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 16893

**Valor Global:** R\$ 96.566,97 (Noventa e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 219/2025

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 28580/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,



**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR.

CNPJ: 36.955.189/0001-13.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 16881

**Valor Global:** R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA ESPECIALIDADE GERAL NO PERÍODO DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 166/2025**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ N° 25.023.932/0001-80. **Data da Assinatura:** 05/09/2025-Período: 01 a 31 de Agosto de 2025. **Vigência:** 31/12/2025. **Programa:** 25101.10.302.5007.4767. **Fonte:** 500. **Reserva Orçamentária:** 16883. **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:** 1750. **Exercício:** 2025. **Valor Global:** 10.790,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0041/2025**

**Contratante:** HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**Contratado:** ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI CNPJ: 10.339.944/0001-41.

**Data da Assinatura:** 05/09/2025

**Vigência:** 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **NE:** 26281 - **Valor Global:** R\$107.197,20 (cento e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos). **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL PÓS-OBRA. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/27166.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATRÍCULA 170.323-4**

**DIRETORA-GERAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0040/2025**

**Contratante:** HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**Contratado:** MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELLI CNPJ: 24.554.773/0001-88.

**Data da Assinatura:** 02/09/2025

**Vigência:** 31/12/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **NE:** 25164 - **Valor Global:** R\$ 23.409,15 (vinte e três mil, quatrocentos e nove e quinze centavos). **Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO LOCAÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/25829.

**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**

**MATRÍCULA 170.323-4**

**DIRETORA-GERAL**

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 251/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

**Data da Assinatura:** 04 de setembro de 2025

**Vigência:** julho de 2025

**Classificação:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva:** 16323

**Valor Global:** R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)

**Objeto:**

O objeto do presente termo de ajuste de contas é a **locação de catraca e ponto eletrônico**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo ses-prc-2025/26168, DEC 332/2024 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Este termo de contrato vincula-se ao parecer referencial da PGE n° 01/2020/PGE identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 252/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

**Data da Assinatura:** 04 de setembro de 2025

**Vigência:** junho de 2025

**Classificação:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva:** 16322

**Valor Global:** R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **LOCAÇÃO DE CATRACA E PONTO ELETRÔNICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/26168, DEC 332/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 254/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** ARMAZEM POPULAR LTDA

CNPJ n.º 37.501.358/0001-08

**Data da Assinatura:** 04 de setembro de 2025

**Vigência:** junho de 2025

**Classificação:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva:** 16422

**Valor Global:** R\$ 13.669,20 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

**OBJETO:**

O objeto do presente termo de ajuste de contas é aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo ses-prc-2025/26168, DEC 332/2024 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Este termo de contrato vincula-se ao parecer referencial da PGE n° 01/2020/PGE identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 255/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ n.º 00.248.741/0001-96

**Data da Assinatura:** 04 de setembro de 2025

**Vigência:** julho de 2025

**Classificação:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva:** 16531

**Valor Global:** R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

**OBJETO:**

O objeto do presente termo de ajuste de contas é aquisição de polpas de frutas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo ses-prc-2025/26168, DEC 332/2024 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Este termo de contrato vincula-se ao parecer referencial da PGE n° 01/2020/PGE identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 256/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** JC DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE

CNPJ n.º 00.248.741/0001-96

**Data da Assinatura:** 04 de setembro de 2025

**Vigência:** julho de 2025

**Classificação:** 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva:** 16529

**Valor Global:** R\$ 4.799,50 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**

O objeto do presente termo de ajuste de contas é aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo ses-prc-2025/26168, DEC 332/2024 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Este termo de contrato vincula-se ao parecer referencial da PGE n° 01/2020/PGE identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 246/2025**

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

**Contratado:** CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30

**Data da Assinatura:** 04/09/2025

**Vigência:** junho de 2025

**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060. **Reserva:** 15236

**Valor Global:** R\$ 28.207,60 (vinte e dois mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**

O objeto do presente termo de ajuste de contas objeto das aquisições de órteses e próteses e materiais especiais extra sus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo ses-prc-2025/22470 e processo indenizatório de n° 0286/2025 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Este termo de contrato vincula-se ao parecer referencial da PGE n° 01/2022/PGE identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0111/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/28318

Empresa: SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE)

CNPJ n.º 28.473.123/0001-69

Data da Assinatura: 04/09/2025

Reserva Orçamentária n.º 16765/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 36.494,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA SEVERINO DA COSTA SILVA – ME (C&S RESTAURANTE), CNPJ n.º 28.473.123/0001-69, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, ENTREGUES NO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0113/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/28952

Empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN

CNPJ n.º 19.891.257/0001-09

Data da Assinatura: 08/09/2025

Reserva Orçamentária n.º 16891/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN, CNPJ n.º 19.891.257/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0113/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2025/28938

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 05/09/2025

Reserva Orçamentária n.º 16888/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 5.236,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ n.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NECESSÁRIOS À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 17, 19, 22 E 24 DE JULHO DE 2025 À UPA-GUARABIRA, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80792-7

Nº do Instrumento 0003/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conveniente SEBRAE

Objeto CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM VISTAS A PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO TURISMO NA PARAÍBA, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO

Valor 3.969.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3350.39.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 14/8/2025 A 14/6/2026

Data da assinatura 14/8/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.969.000,00

ROSALIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/300002.00065.

Nº do Instrumento 0030/2025

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A EXCEDENTES DE PRODUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/23, VINCULADO A PORTARIA GM/MS Nº 90/2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE JULHO DE 2023 A DEZEMBRO/2024, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

Valor 58.525.608,67

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 03/09/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 03/09/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 58.525.608,67

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n.º 291 publicada no DOE de 06/09/2025, de acordo com o Decreto n.º 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/300002.00063.

Nº do Instrumento 0043/2025

Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA AS REFORMAS DOS CIRETRANS, NOS MUNICÍPIOS DE ITAPORANGA E PATOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPLAN E A EMPRESA MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Valor 8.836,35

Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000

Período da vigência do Instrumento 03/09/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 03/09/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.836,35

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n.º 289 publicada no DOE de 06/09/2025, de acordo com o Decreto n.º 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Nº do Cadastro: 25-18259-2

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado: C3 CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO PREDIAL

Valor (Original): R\$ 325.192,71

Classificação Funcional-Programática: 2025.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/08/2025 a 18/09/2025

Data da assinatura: 29/08/2025

Gestor Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5

Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

## Hospital Regional de Queimadas

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO

Nº do Cadastro: 25-18221-2

Nº do Contrato: 00051/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO Contratado:

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

Objeto: Aquisição de materiais de informática

Valor (Original): R\$ 13.856,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/08/2025 a 27/08/2026

Data da assinatura: 27/08/2025

Gestor Contrato: Marcos Túlio de Araújo Barbosa - 181.386-2

Autoridade competente: Francisco das Chagas dos Santos Souza

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01945-7

Nº do Contrato 0174/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 3/12/2025

Data da assinatura 4/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02758-8

Nº do Contrato 0073/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado EMPRESA PLANTEK SERVICOS LTDA

Valor Original do Contrato 570.120,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE EQUIVALE DO DIA 18/09/2025 ATÉ O DIA 18/09/2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.

Valor do aditivo 570.120,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2026

Data da assinatura do aditivo 4/9/2025

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01947-3

Nº do Contrato 0181/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, POTÊNCIA: 152CV, ANO: 2017/2017, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 848661, PLACA:Q-FG0153, CHASSI:93PB58M1MHC058175; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16, POTÊNCIA: 155 CV, ANO: 2011/2012, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1602821, PLACA:OFC1889 CHASSI:93ZL68B01C8433590; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, POTÊNCIA: 152 CV ANO:2013/2014, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1602822, PLACA: OGC6209, CHASSI:93PB58M1MEC048922; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, POTÊNCIA: 152 CV, ANO:2017/2017, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 860359, PLACA: QFG 0983, CHASSI: 93PB58M1MHC058262; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/23819.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 4/9/2025 A 3/12/2025

Data da assinatura 4/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00083.

Nº do Instrumento 0038/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVER, CONJUNTAMENTE, AÇÕES RELATIVAS À DIVULGAÇÃO, APLICAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA MATEMÁTICA, POR MEIO OLIMPIÁDA PARABANA DE MATEMÁTICA, EDIÇÃO 2025, COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECER AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00410.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.8065.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 04/09/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 04/09/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 290 publicada no DOE de 06/09/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01948-1

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 27 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

Valor 114.519,22

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.52.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 26/8/2025 A 26/11/2025

Data da assinatura 26/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 114.519,22

Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01139-8

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 12.307.802,23

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 27/10/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 18/4/2024 A 27/10/2025

Data da assinatura do aditivo 27/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.320.315,75

Gestor do Contrato BEN HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 190.840-5

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00668-1

Nº do Contrato 0006/2025

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado AVICAMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

Valor Original do Contrato 205.200,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR OBJETO ATÉ O DIA 10/12/2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 12/2/2025 A 10/12/2025

Data da assinatura do aditivo 12/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 205.200,00

Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-1

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01430-7

Nº do Contrato 0008/2025

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 220.470,32

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR O OBJETO ATÉ O DIA 20/11/2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 18/2/2025 A 20/11/2025

Data da assinatura do aditivo 18/8/2025

Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01596-6

Nº do Contrato 0012/2025

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 400.651,92

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR OBJETO ATÉ O DIA 20/11/2025.

Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 18/2/2025 A 20/11/2025  
Data da assinatura do aditivo 18/8/2025  
Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-1  
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

## **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

### **EXTRATOS**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03405-6  
Nº do Contrato 0086/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 7.665.506,61  
Nº do Aditivo 13  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 127 (CENTO E VINTE SETE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 29/8/2022 A 11/11/2025  
Data da assinatura do aditivo 3/9/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.181.687,92  
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00759-1  
Nº do Contrato 0021/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado R& H ENGENHARIA LTDA.  
Valor Original do Contrato 5.698.018,18  
Nº do Aditivo 6  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO. COMO TAMBÉM, RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 4.6, ÍTEM "A" DO REFERIDO CONTRATO.  
Valor do aditivo 46.634,48  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.9.1.1002.00  
Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 7/12/2025  
Data da assinatura do aditivo 27/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.698.018,18  
Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04675-9  
Nº do Contrato 0114/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Valor Original do Contrato 4.399.029,71  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 11/12/2023 A 30/11/2025  
Data da assinatura do aditivo 29/8/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.399.029,71  
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-18020-8

Nº do Contrato: 00030/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Contratado: MD ENGENHEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar a Reforma das Unidades Prediais Próprias SEDAP - ULSAV's

Valor (Original): R\$ 2.083.288,14

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.901.20.609.5002.4287.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/08/2025 a 06/08/2026

Data da assinatura: 06/08/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60176-8

PLANILHA Nº PLAN-2198

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5111/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5111/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
5111/2025	LUSSIVANIA IZABELDE SOUZA ABRANTES	422.075.728-70	13/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02076

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 2199/2025

PLANILHA Nº: 2199/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 530/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 269/2025

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063.0287/35101.19.573.5011.6069.0287/35101.19.573.5011.4516/35101.12.364.5006.6064

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1524/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 288/2025

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.691,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.691,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.691,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.691,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.691,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.691,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 273.691,25

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2025.003671. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando o fornecimento, eventual e futuro, de BANDEIRAS OFICIAIS, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial/PB. Data da Assinatura: 29/08/2025.

**EMPRESA:** N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ Nº 79.034.153/0001-00 - ARP/MPPB Nº 012/2025. Lote Único - R\$ 11.988,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br - Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 29/08/2025.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR DILIC

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 217/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 01245/2025,

**RESOLVE** designar **ROBERTA DUTRA SÁTIRO FERNANDES CAVALCANTI**, matrícula nº 3704815, para substituir **AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 3707334, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPP III, no período de 1º/09/2025 a 30/09/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 219/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 03 de setembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 01242/2025,

**RESOLVE** designar **LASZLO DE MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 3706389, para substituir **IVAN RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 3704769, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no SEPAT, no período de 1º/09/2025 a 15/09/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 220/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de setembro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1256/2025,

**RESOLVE** designar **EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3704084, para substituir **ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 3703827, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 041/2025

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de forma parcelada para reprodução de material gráfico para atender as necessidades do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 146.685,93.

Alcantil - PB, 05 de Setembro de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma parcelada para reprodução de material gráfico para atender as necessidades do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 10010.20.122.1002.2049 – MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 4004.12.361.1005.1003 – EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 4004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 4004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 4004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 4004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 4004.12.361.1005.2067 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PDDE 4004.12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 4004.12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 4004.12.365.1005.2063 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% 4004.27.812.1006.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 6006.10.301.1008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O SETOR 6006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 6006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 6006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 6006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 6006.10.301.1008.2082 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO EMULTI 6006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 7007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNC. DE ASSISTENCIA 7007.08.122.1009.2090 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD-SUAS 7007.08.122.1009.2092 – GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 7007.08.243.1009.2078 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 7007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 7007.08.244.1009.2040 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 9009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTES: 500, 600, 601, 540, 542, 569, 660, 661, 550, 710. VIGÊNCIA: até 05/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00133/2025 - 05.09.25 - FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 146.685,93.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - 981911**

Torna público que fará realizar, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Setembro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: [comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 05 de Setembro de 2025

**MARCOS ANTONIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 90026/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90026/2025, fundamentada no Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, incluindo consultas, exames especializados e procedimentos terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais; ADJUDICO

o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO VISAO PARA TODOS - R\$ 713.729,94.

Alhandra - PB, 02 de Setembro de 2025

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 90026/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, incluindo consultas, exames especializados e procedimentos terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais; DESIGNO as servidoras Alcione Santos do Nascimento, Coordenadora da Regulação, como Gestora; e Karla Beatriz Lima da Silva, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90026/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 02 de Setembro de 2025

**HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - 981911**

Torna público que fará realizar, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software específicos, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, para atender a demanda de diversas secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: [comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.comprasnet.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 05 de Setembro de 2025

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 90026/2025**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, incluindo consultas, exames especializados e procedimentos terapêuticos e cirúrgicos ambulatoriais. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2271 Manutenção do Centro Municipal de Diagnósticos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até 04/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00330/2025 - 05.09.25 - INSTITUTO VISAO PARA TODOS - R\$ 713.729,94.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

OBJETO: Aquisição de veículos novos (sem uso), vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada, destinados ao suporte de atividades institucionais da Prefeitura. DOTAÇÃO: 02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.182.2010.1203 Aquis. de Veículos para a Secretaria de Segurança e Proteção Social de Alhandra 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e Gás natural destinadas ao FEP - Lei 9.947. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00331/2025 - 04.09.25 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 226.900,00.



## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00024/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - R\$ 508.640,00.

Aroeiras - PB, 05 de setembro de 2025

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00024/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS, DAS DIVERSAS FESTIVIDADES DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP0001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0024-2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 05/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00231/2025 - 05.09.25 - J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI - R\$ 508.640,00.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO COM TROCA DO MODULADOR DE ANALÓGICO PARA DIGITAL NOS TRANSMISSORES DE TV. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPORTIVO PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA NA MODALIDADE DE GARI PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### CRENCIAMENTO Nº. 002/2025

O Agente de contratação do município Barra de São Miguel – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL-PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**. O processo transcorrerá através do endereço rua Thomaz de Aquino, nº 06, centro Barra de São Miguel PB, sala da comissão de licitações: Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 08 de setembro de 2025 até as 12:00 horas do dia 19 de setembro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações [cpbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cpbarradesaomiguel@gmail.com)

Barra de São Miguel – PB, 05 de setembro de 2025

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2025 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo

que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – FURGONETA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ- HOSPITALAR - TIPO FURGÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: FIORI VEICULO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76; e SOCIETE COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ: 29.987.662/0001-89 pelo valor global de R\$ 623.382,90 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 23 de Julho de 2025.

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATANTE**

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00195/2025 – FMS-PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – FURGONETA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ- HOSPITALAR - TIPO FURGÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 28 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: FIORI VEICULO S.A, CNPJ: 35.715.234/0008-76

VALOR: R\$ 308.382,90

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 4490.00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.150 SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.2047.1166 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.2047.1155 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

RECURSO DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS DE N.º 0014/2022, 0053/2022, 0054/2022

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00196/2025 – FMS-PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – FURGONETA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B - PRÉ- HOSPITALAR - TIPO FURGÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 28 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SOCIETE COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ: 29.987.662/0001-89

VALOR: R\$ 315.000,00

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 4490.00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.150 SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.2047.1166 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.301.2047.1155 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

RECURSO DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS DE N.º 0014/2022, 0053/2022, 0054/2022

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Cabelelo

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### PORTARIA Nº 2479 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 12.878/2025, datado de 12 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA MOTA**, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica I, matrícula nº 41.014-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2025

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

##### PORTARIA Nº 2540 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 13.686/2025, datado de 27 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **CICERO ALEF DO NASCIMENTO BRITO**, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista Obstetra, matrícula nº 41.064-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Carauabas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

##### TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

O Agente de Contratação do município de Carauabas, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no “Diário Oficial do Estado e no Jornal A União”, no dia 04/09/2025, referente ao aviso da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Carauabas - PB, 04 de Setembro de 2025

**JOSÉ CLEITON DE MELO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME EMENDA 298/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 412.430,00.

Carauabas - PB, 05 de Setembro de 2025

**NERIVAN ALVARES DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado da Dispensa Eletrônica nº 25/2025 com o Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema contra incêndio no novo prédio do CER II deste Município, resultou em Fracassada devido aos interessados não atenderem à documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 5 de setembro de 2025

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2025

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **Contratação de empresa**



especializada em fabricação de móveis planejados para executar projetos de mobiliários da Câmara Municipal de Catolé do Rocha-PB, conforme projeto básico. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católe do Rocha - PB, 04 de Setembro de 2025  
**TAIRONE DA SILVA ALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DP00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENATO COSTA PEREIRA - CPF: \*\*\*.936.144.\*\* - R\$ 48.000,00.

Cuité - PB, 05 de Setembro de 2025  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00019/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE FUSOS DE SONDAGEM SPT, SONDAGEM CBR NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RP – SONDAGENS E SERVICOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.075/0001-\*\*- R\$ 41.250,00.

Cuité - PB, 05 de Setembro de 2025  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº DV00054/2024. Contrato: 00323/2024-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS E DE PRODUÇÃO, ATRAVÉS DE ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – CNES – SIA, FPO, BPA, E – SUS – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – COLETA DE DADOS SIMPLIFICADA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, VOLTADOS A ATENÇÃO BÁSICA E CONSULTORIA DE PORTARIAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ATENÇÃO BÁSICA. Valor: R\$ 36.216,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000309 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 4280 2040 Man das Ativ do Programa de Agentes com de Saude – Pac' 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000317 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Família – 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000322 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 4280 2044 548.877,00 1,20 Manut Piso Atenção Basica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000336 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10 301 4280 2048 Manut Conselho Municipal de Saude 000353 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SAMARA CHAVES DE SOUZA SILVA 09446588499. Data da Assinatura do Contrato: 23 de Setembro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Setembro de 2025. Vigência do Aditivo: 23/09/2026.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Setembro de 2025.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00058/2025**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00166/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Aquisições parceladas de equipamentos e materiais, destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 04 de Setembro de 2025.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**GESTORA**

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADO NO SÍTIO JAQUES ZONA RURAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cruz do Espírito Santo - PB, 05 de Setembro de 2025  
**JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Damião

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025**

OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao do Município de Damião – PB. CREDENCIADOS conforme ordem cronológica, considerada o protocolo da apresentação da documentação no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos termos do instrumento convocatório: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, VINICIUS VIDAL LACERDA, FERNANDO CAETANO MOOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, SAMARA BARBOSA ARAÚJO e DANIEL ELIAS GARCAI. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Damião - PB, 22 de Agosto de 2025

**FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de leiloeiro público oficial visando a alienação



de bens móveis inservíveis pertencentes ao do Município de Damião – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, VINICIUS VIDAL LACERDA, FERNANDO CAETANO MOOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, SAMARA BARBOSA ARAÚJO e DANIEL ELIAS GARCIA

Damião - PB, 29 de Agosto de 2025  
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBSF: Florentina Honorato da Costa, Maria Ana do Espírito Santo e Viração deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.310,00; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.720,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 6.982,00; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 1.800,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R\$ 13.180,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 05 de Setembro de 2025  
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de softwares específico para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: [licitacaocurraldecima@gmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@gmail.com). Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 05 de Setembro de 2025  
RODOLFO BARBOSA COSTA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

#### 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0384/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.069.404/000119

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1090944–68, SICONV Nº 951023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto do aditivo, referente ao acréscimo de novos serviços importa no valor adicional de R\$ 2.966,73 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRONICA 00005/2024.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 124, II, § 1º e 125 da Lei Federal 14.133/2021.

Assinatura: 05/09/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### (RETIFICAÇÃO POR NUMERO DE CONTRATO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINO E OVINOS (4ª EDIÇÃO BERRO DO BODE) E PARA O DESFILE CIVICO DO DIA 07 DE SETEMBRO NA CIDADE DE ESPERANÇA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: XXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Esperança e: CT Nº 00194/2025 - 04.09.25 - MARCO JOSE PAULINO DE SOUZA - R\$ 115.936,67.

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

A Prefeitura Municipal de Fagundes – PB, através da Agente de Contratação designada, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que estará realizando às 10h00min no dia 02 de outubro de 2025, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura de Fagundes, à Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB no horário de expediente através do E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com).

Fagundes, 04 de setembro de 2025.

RAI SOUZA TAVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393–1779. E-mail: [licitacao.pmfagundes@gmail.com](mailto:licitacao.pmfagundes@gmail.com). Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Fagundes - PB, 04 de Setembro de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br).

Gurinhém - PB, 05 de setembro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025

PROCESSO: 250709PE00040

PREGÃO ELETRÔNICO: 00040/2025

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus e Câmara de Ar (republicação dos itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 00010/2025)



destinados aos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Itabaiana PB.  
VIGÊNCIA: até 02/09/2026  
PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana, CNPJ nº 09.072.430/0001-93 e:  
ARP Nº RP 000302025 - 02.09.25 - AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 257.202,66;  
ARP Nº RP 000302025 - 02.09.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 3.906,00;  
ARP Nº RP 000302025 - 02.09.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 56.520,00.  
ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.  
Itabaiana, 05 de Setembro de 2025.  
**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do município de Itabaiana-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00202/2025 - 04.09.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - R\$ 71.507,75 (setenta e mil quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos);

CT Nº 00203/2025 - 04.09.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20 - R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

Itabaiana, 05 de Setembro de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00058/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MANUSEIO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ÁTIMO ANDRADE DA SILVA - R\$ 14.400,00; IRANILDO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 5.760,00; JAILSON SILVA DOS SANTOS - R\$ 7.200,00; JOSÉ SILVA DOS SANTOS - R\$ 10.020,00; SEVERINA GOMES DA SILVA - R\$ 11.520,00; SEVERINA HELENA DA SILVA BERNARDO - R\$ 5.760,00.

Itapororoca - PB, 29 de Agosto de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00058/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MANUSEIO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00058/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 29 de Agosto de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MANUSEIO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - PB, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 15 544 0622 1019 Const/Ampl/Reforma de Sistema de Abastec d'água 000374 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hídricos 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA/03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/04 122 0052 2003 MANUT DOS

SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS/04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS/05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO/09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL/10.100 CONTROLADORIA INTERNA/11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA/10 122 0210 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA/15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS/16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS/18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES/20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00411/2025 - 01.09.25 - SEVERINA HELENA DA SILVA BERNARDO - R\$ 5.760,00; CT Nº 00412/2025 - 01.09.25 - JOSÉ SILVA DOS SANTOS - R\$ 10.020,00; CT Nº 00413/2025 - 01.09.25 - SEVERINA GOMES DA SILVA - R\$ 11.520,00; CT Nº 00414/2025 - 01.09.25 - JAILSON SILVA DOS SANTOS - R\$ 7.200,00; CT Nº 00415/2025 - 01.09.25 - IRANILDO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 5.760,00; CT Nº 00416/2025 - 01.09.25 - ÁTIMO ANDRADE DA SILVA - R\$ 14.400,00.

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para construção de 01 (uma) escola com 09 (nove) salas de aulas no bairro Santo Antônio deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00125/2023 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.25

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIAS DESTINADAS A TODAS REPARTIÇÕES E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: J CARLOS MOVEIS LTDA; CNPJ: 09.238.106/0001-00; Item(S): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57; Valor: R\$ 1.320.902,00.

Juazeirinho - PB, 04 de Setembro de 2025

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02201/2025

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Cordeiro - 55 - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIAS DESTINADAS A TODAS REPARTIÇÕES E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. J CARLOS MOVEIS LTDA; CNPJ: 09.238.106/0001-00; Item(S): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57; Valor: R\$ 1.320.902,00.

Juazeirinho - PB, 05 de Setembro de 2025

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB - FNDE - ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO

**COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190-99/2024 – 957773.** FUNDAMENTO LEGAL: nos termos 124, inciso I, alínea “a” e artigo 125, da Lei Federal 14.133/21, **CONCORRÊNCIA 00001/2025.** ADITAMENTO: aumento de quantitativo não previsto. Firmado entre as partes: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e **CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA** – Rua Coronel João Lourenço Porto, 170, Centro, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.206.183/0001-00 - **1º Aditivo** – O presente Termo Aditivo objetiva: O aditivo do contrato, se dá pela necessidade da adição de quantitativos com a empresa **MAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.206.183/0001-00**, conforme descrição a seguir. **SERVIÇOS NÃO PREVISTOS EM PLANILHA:** Segundo a engenharia fiscal, a planilha padrão do projeto e o contrato de repasse não contemplam o financiamento de serviços de terraplenagem. Mesmo diante da existência de sondagem prévia, verificou-se in loco ante de iniciar as escavações de fundação, com apoio do topógrafo e de perfurações auxiliares, a necessidade de movimentação de material de 3ª categoria, não previsto inicialmente, diante dessa condição imprevista, tornou-se indispensável a inclusão dos serviços de remoção e transporte do referido material. Para assegurar a correta quantificação, foram elaborados perfis de volumetria contemplando integralmente o volume a ser removido e transportado. Ressalta-se que o valor referente a este aditivo será integralmente custeado com recursos próprios da Prefeitura, sem ônus adicional ao contrato de repasse. Os preços unitários foram referenciados na mesma base de dados SINAPI (03/2024), mantendo-se o BDI de 25,00% e aplicando-se, de forma isonômica, o mesmo desconto obtido no processo licitatório (0,899017977569632). Dessa forma, garante-se a coerência, a transparência e a conformidade com os parâmetros contratuais vigentes. Quanto ao valor deste 1º termo ao contrato 01801/2025-CPL, acréscimo em termos percentuais a 8,79%, que corresponde em termos monetários a um acréscimo de **R\$ 799.681,50 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E HUM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, passando assim o valor do CT Nº 01801/2024 primitivo/original para **R\$ 9.899.681,50 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E HUM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. ASSINATURA: 05.09.2025.

**Juazeirinho -PB.**

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL.**

## Prefeitura Municipal de Juripiranga

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2025**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

Processo Licitatório nº 045/2025 – Concorrência nº 002/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a construção de 01 escola em Tempo Integral com 13 salas de aulas, no Município de Juripiranga - PB, conforme o Termo de Compromisso nº 1093185-92/2024 - 957761, celebrado entre o Governo Federal – FNDE – Ministério da Educação e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital.** Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa, – **FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº **13.570.141/0001-91**, com sede na Av Presidente Epitacio Pessoa, 2930, Sala 802, Tambauzinho, João Pessoa-PB, CEP: 58.042-006, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **Bruno Leonardo Medeiros de Lima Carvalho**, residente na Rua Pedro Alves de Andrade, nº 500, apto 402, Jardim São Paulo na Cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58.053-024. portador(a) da carteira de identidade sob o nº 5358662 SDS/PE e do CPF nº 042.253.364-50, com valor de **R\$ 8.858.553,93 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**, a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final da Concorrência Nº 002/2025 - Processo Licitatório nº 045/2025, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 10 de Julho de 2025.

**ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

**EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Educação**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

Processo Licitatório: **045/2025.**

**Objeto:** **Contratação de empresa especializada para a construção de 01 escola em Tempo Integral com 13 salas de aulas, no Município de Juripiranga - PB, conforme o Termo de Compromisso nº 1093185-92/2024 - 957761, celebrado entre o Governo Federal – FNDE – Ministério da Educação e o Município de Juripiranga, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital.**

**CONTRATO Nº 046/2025.**

**Contratada:** **FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº **13.570.141/0001-91**, com sede na Av Presidente Epitacio Pessoa, 2930, Sala 802, Tambauzinho, João Pessoa-PB, CEP: 58.042-006, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **Bruno Leonardo Medeiros de Lima Carvalho**, residente na Rua Pedro Alves de Andrade, nº 500, apto 402, Jardim São Paulo na Cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58.053-024. portador(a) da carteira de identidade sob o nº 5358662 SDS/PE e do CPF nº 042.253.364-50.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Contrato é **R\$ 8.858.553,93 (oito milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**.

O prazo de vigência do **CONTRATO** é de **730** (Setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- ✓ 02.050 Secretaria Municipal de Educação
- ✓ 1005 Const., Reforma e Ampliação de Unidades Públicas de Ensino Municipal
- ✓ 15001001 Recursos não vinculados de impostos - MDE
- ✓ 4490.51 99 Obras e Instalações
- ✓ 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- ✓ 4490.51 99 Obras e Instalações

Juripiranga, 10 de Julho de 2025.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00022/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas, através pela Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE: ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00022/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **50.415.872 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS – CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 – VALOR: R\$ 73.500,00.**

Manaíra - PB, 28 de agosto de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00022/2025**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR**, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00022/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **50.415.872 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS – CNPJ Nº 50.415.872/0001-99 – VALOR: R\$ 73.500,00.**

Manaíra - PB, 28 de agosto de 2025

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Ambulância tipo "B" (suporte básico) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mataraca–PB, conforme termo de referência e especificações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento; 10.302.0428.2061 – Manut. das Ações custeadas com recursos de Emendas Parlamentares Estadual; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00076/2025 - 02.09.25 - EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 278.000,00.

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025 - 123456**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:01 hs do dia 08 de Setembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DO PE 00006–2025 MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONVÊNIO Nº. 02/2025) COM O OBJETIVO DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB.** Justificativa:



Após pedido de impugnação da empresa e análise desta comissão, constatou-se que os valores estimados para alguns itens se encontram defasados em relação aos preços praticados atualmente no mercado, o que tem comprometido a competitividade do certame e inviabilizado a obtenção de propostas vantajosas. Tal constatação aponta para a necessidade de revisão da pesquisa de preços que embasou o orçamento estimativo da Administração, a fim de assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade de mercado e garantir o atendimento ao princípio da vantajosidade, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Diante desse cenário, e em observância aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público, a Administração decide suspender a presente sessão de licitação, permitindo que sejam realizados os ajustes necessários na estimativa de preços, mediante nova pesquisa de mercado ou atualização dos dados já coletados. A nova data e horário para uma próxima sessão serão informados oportunamente por meio dos canais oficiais previstos no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 05 de Setembro de 2025

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios/Diversos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00398/2025 - 12.08.25 - SINCER TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.200,00; CT Nº 00399/2025 - 12.08.25 - THOMAS JOSE BELTRAO ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 450,00; CT Nº 00427/2025 - GTF INPORTS - R\$ 72.566,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00425/2025 - 25.08.25 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 84.900,00.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002242025 - 25.08.25 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 271.680,00.

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de veículos 0KM, novos, sendo automóvel utilitário de 7 lugares e motocicleta, destinados às secretarias do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **22/09/2025, às 09h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br). Nazarezinho -PB, 05/09/2025.

**MARILDA SARMENTO LUIS**  
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00037/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NOVA FLORESTA-PB (ANEXO AO PSF II). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Diagfarma Comercio e Servicos

de Produtos Hospitalares e Lab. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NOVA FLORESTA-PB (ANEXO AO PSF II); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 77.490,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE NOVA FLORESTA-PB (ANEXO AO PSF II); DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Cynthia de Araujo Macedo, Bioquímica, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00037/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um imóvel, conforme laudo de avaliação, localizado na Rua Benedito Marinho, Nº 627, Centro, Nova Floresta - PB, destinado ao funcionamento da sede da Sala do Empreendedor de Nova Floresta. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTAO FISCAL 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00170/2025 - 04.09.25 - ALYSSON TIAGO SOUZA CORDEIRO - R\$ 3.600,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO MUNICIPAL DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS DE NOVA PALMEIRA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Setembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00040/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. O interessado

poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Setembro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 05 de Setembro de 2025

**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0001/2025

Torna público a abertura do PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0001/2025, em conformidade com os artigos 78, inciso II e 80, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para empresas interessadas em participar da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, cujo abjeto destina-se a contratação de serviços a serem prestados na construção de 50 unidades habitacionais-MCMV-FAR no Município de Pedra Branca -PB. Os documentos deverão ser enviados no e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com) ou no setor de licitações das 08 as 12hs de segunda a sexta feira a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 04 de setembro de 2025.

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 05 de setembro de 2025

**JURANDIR DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15M³, COM CARROCERIA ESPECIAL PARA COLETA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Queimadas - PB, 05 de setembro de 2025

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00022/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO GINÁSIO CAMPO COMPRIDO E DO ACESSO AO SÍTIO VELEZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,

com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 316.663,56.

Queimadas - PB, 04 de Setembro de 2025

**DELÚSIA BARROS DA SILVA**  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO GINÁSIO CAMPO COMPRIDO E DO ACESSO AO SÍTIO VELEZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12201/2025 - 05.09.25 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 316.663,56.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDITORIA E APURAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, IDENTIFICANDO E QUANTIFICANDO VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DESSES MONTANTES PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - CNPJ: 23.076.345/0001-24 - R\$ 96.000,00.

Remígio - PB, 1º de Setembro de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA PROMOVER A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA TABELA SUS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS REPASSES REALIZADOS PELA UNIÃO FEDERAL AO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - CNPJ: 23.076.345/0001-24 - R\$ 471.149,69.

Remígio - PB, 1º de Setembro de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00039/2025. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDITORIA E APURAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, IDENTIFICANDO E QUANTIFICANDO VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DESSES MONTANTES PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA OPERACIONAL E REGULATÓRIA, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDITORIA E APURAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, IDENTIFICANDO E QUANTIFICANDO VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DESSES MONTANTES PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 3350 41 CONTRIBUIÇÕES FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00228/2025 - 01.09.25 - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - CNPJ 23.076.345/0001-24 - R\$ 96.000,00.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00040/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA PROMOVER A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA TABELA SUS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS REPASSES REALIZADOS



PELA UNIÃO FEDERAL AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA PROMOVER A REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA TABELA SUS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS REPASSES REALIZADOS PELA UNIÃO FEDERAL AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 01/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00229/2025 - 01.09.25 - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - R\$ 471.149,69.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000017/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: AMANDA DA SILVA ALENCAR, CNPJ Nº 27.135.290/0001-37, VALOR: R\$ 59.030,00.

Santa Inês -PB, 03 de setembro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000016/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados para execução da escrituração contábil tributária do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ Nº 41.243.922/0001-07, VALOR: R\$ 48.000,00.

Santa Inês -PB, 03 de setembro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Dispensa nº 00017/2025 - Processo 00043/2025. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB. Ata de Registro de Preços nº 06/2025. Empresa: 1) : AMANDA DA SILVA ALENCAR, CNPJ Nº 27.135.290/0001-37 VALOR: 59.030,00.

Santa Inês - PB, 04 de Setembro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês – PB, CNPJ nº 27.135.290/0001-37, e a empresa Amanda da Silva Alencar. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 99 Material de consumo 4490.52 99 Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 59.030,00 (Cinquenta e nove e trinta reais).

Santa Inês/PB, 04 de setembro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados para execução da escrituração contábil tributária do Município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ Nº 41.243.922/0001-07. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 Secretaria de Finanças. CLASSIFICAÇÃO: 04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Santa Inês/PB, 05 de setembro de 2025.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Nº 00010/2025, que tem como objeto contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 32.873.474/0001-34, com o respectivo valor da contratação de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.

Santa Luzia/PB, 05 de setembro de 2025.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Médico e Administrativo para Unidade de Atenção Especializada do Município de Santa Luzia – PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1240-05 do Ministério da Saúde através de Emenda Parlamentar.

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**DATA DA ABERTURA: 22/09/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 05 de setembro de 2025.

**FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00154/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**CONTRATADA:** TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026**, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), permanece inalterado. Referente ao item 01.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.302.1008.2071 - Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, (29/08/2025 a 29/08/2026).

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 29 de agosto de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para a execução de perfuração de poços tubulares com instalação de sistema de energia solar (fotovoltaica), que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **25/09/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes -PB, 04 de setembro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poços tubulares profundos (DN 6" e DN 150 mm), com profundidade mínima de 50 metros, incluindo limpeza, desinfecção e teste de vazão, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **25/09/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes -PB, 04 de setembro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **Prefeitura Municipal de São João do Cariri**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00003/2025, que objetiva: prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei Federal nº 12.232 de 2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS PROPAGANDA LTDA - R\$ 450.000,00.

São João do Cariri - PB, 05 de Setembro de 2025

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
PREFEITO

## **Prefeitura Municipal de São José de Caiana**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A Pregoeira torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 021/2025, com abertura marcada para o dia 16 de setembro de 2025 às 08:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 18 de setembro de 2025 às 08:30 horas, (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

**Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS AREAS/CURSOS/TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES ESPECIFICADOS ABAIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

São Jose de Caiana-PB, 05 de setembro de 2025.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## **Prefeitura Municipal de São José de Princesa**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de

Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO KM, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, a empresa: DAMIÃO JERÔNIMO FERNANDES DA SILVA - EPP (LCAR VEÍCULOS), CNPJ: 12.656.585/0001-81, com sede na Rua Manoel Mota, n.º 50, Loja, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, CEP: 58.707-000, representada pelo Sr. Damião Jerônimo Fernandes da Silva, vencedora do certame, com proposta no valor total de **R\$ 58.00,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**, e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2025.

São José de Princesa - PB, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

O Secretário de Saúde de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO KM, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, a empresa: DAMIÃO JERÔNIMO FERNANDES DA SILVA - EPP (LCAR VEÍCULOS), CNPJ: 12.656.585/0001-81, com sede na Rua Manoel Mota, n.º 50, Loja, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, CEP: 58.707-000, representada pelo Sr. Damião Jerônimo Fernandes da Silva, vencedora do certame, com proposta no valor total de **R\$ 58.00,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**, e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2025.

São José de Princesa - PB, 04 de setembro de 2025.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025**

**DISPENSA Nº 026/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

**CONTRATADA:** S P DE M SILVA (QUASE TUDO) - ME, inscrita no CNPJ nº 27.055.090/0001-74.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.551,26 (Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**VIGÊNCIA:** 03/09/2025 à 31/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pela Contratada: Silene Pereira de Medeiros Silva - Representante Legal.

São José de Princesa - PB, 03 de setembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**

**DISPENSA Nº 027/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 10.460.712/0001-47.

**CONTRATADA:** DAMIÃO JERÔNIMO FERNANDES DA SILVA - EPP (LCAR VEÍCULOS) - CNPJ: 12.656.585/0001-81.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO KM, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 58.00,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 04/09/2025 à 31/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** São José de Princesa - PB, 04 de setembro de 2025, José Max Rodrigues Soares - Secretário e Damião Jerônimo Fernandes da Silva Empresa Contratada.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022**

**REF:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B, COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0510/2021.

**Contratante:** Município de São José de Princesa - PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

**Empresa Contratada:** 052/2022

**Contratada:** Oliveira Locações, Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 28.114.128/0001-03.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2022 por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de conclusão da obra para 48 (quarenta e oito) meses.

O prazo de vigência que se encerraria em 17/08/2025, fica prorrogado até o dia 17/08/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Signatários:** Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Sebastião Nicácio de Oliveira - representante legal. São José de Princesa - PB, 15 de agosto de 2025.



## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, que objetiva: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM MÁRMORE E GRANITO, DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAN MARMORARIA, METALURGICA LTDA, CNPJ nº 14.830.557/0001-64 - R\$ 44.870,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 05 de Setembro de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

A Diretora da fase interna e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico nº 051/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de decoração natalina no município de São José de Piranhas - PB. Fica REPUBLICADO o pregão supracitado devido a alteração, que consiste na complementação e detalhamento das especificações técnicas dos itens, bem como correção dos Valores de Referência. Em virtude da modificação, que afeta a formulação das propostas, a sessão pública de abertura, antes agendada para o dia 19 de setembro de 2025, fica remarcada para o dia 22 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

São José de Piranhas -PB, 05 de setembro de 2025.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS  
**LUKAS LEITE TAVARES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados, destinados ao atendimento das necessidades da Creche, localizada no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: C DA SILVA GRANGEIRO – IND. E COM DE MOVEIS - R\$ 39.492,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Setembro de 2025

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Açucinho na cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MJ SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 308.425,30. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos,

considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 02 de Setembro de 2025

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2025, que objetiva: Aquisição de Material, de limpeza, higiene e diversos para a Escola de Tempo Integral Sônia Eliane, deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 3.587,02; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 1.718,60. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 02 de Setembro de 2025

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2025, que objetiva: Contratação de motocicleta, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado, para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 60.003.914 LEANDRO TEODOSIO DA COSTA - R\$ 19.200,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 02 de Setembro de 2025

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show Artístico com a Banda Aveloz, que se apresentará no dia 27 de Setembro de 2025, no evento "Festa da Colheita", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Solânea - PB, 04 de Setembro de 2025

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 9022/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9022/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (500) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500)– 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 18/12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540)/12.365.2005.2030 (500)/12.365.2005.2031 (540)/12.365.2005.2032(542)/12.366.2005.2033 (540)/12.361.2005.2040(543); – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10.301.2010.2043 (600)/10.302.2010.2045 (500)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2048 (500)/10.301.2010.2050(600)/10.301.2010.2054 (600)– 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2015.2067 (500)/08.243.2015.2062 (660)/08.244.2015.2066 (660)/08.243.2015.2063(500)/08.244.2015.2065 (660)/08.244.2015.2069 (660)/08.243.2015.2075(660); 08.00 – SECRETARIA DE SERV. PUBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.122.2001.2078(500)/15.452.2001.2079(500);09.00 – SEC. DA INDÚSTRIA E COMERCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (500);10.00 – SEC. MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084(500); 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00385/2025 - 03.09.25 - IMEDIATA LABEL LTDA - R\$ 563.508,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Banda Aveloz, que se apresentará no dia 27 de Setembro de 2025, no evento "Festa da Colheita", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00388/2025 - 04.09.25 - BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 22 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 05 de Setembro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Várzea

### RESCISÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADO: ISABEL CRISTINA DE SOUSA FREIRE, CPF sob nº 077.446.074-14 OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONSENSUAL, do Termo de Permissão de Uso, relativo à permissão de uso, precário e oneroso, para a utilização de 07 (sete) espaços comerciais localizados na Rua 25 de Agosto, nº 25 – Mercado Público Municipal, para a prestação de serviços de comercialização de alimentos, bebidas (bar e restaurante), lanchonete, sorveteria, hortifrutigranjeiros, vestuário e calçados, acessórios, bijuterias, carnes em geral (frigorífico), artigos de informática, eletrônicos em gerias, serviços de cópias, mediante outorga de permissão de uso, a título oneroso, em caráter precário e pelo período de 03 (três) anos, até o limite de 6 (seis) anos, conforme faculta o Art. 79 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório, referente ao BOX – 06. FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão (Distrito) tem como fundamento legal art. 79, da Lei nº 8666/93.

Várzea - PB, 02 de setembro de 2025.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADO: SILVIO MEDEIROS ARAÚJO, CPF 043.205.674- 20. OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONSENSUAL, do Termo de Permissão de Uso, relativo à permissão de uso, precário e oneroso, para a utilização de 07 (sete) espaços comerciais localizados na Rua 25 de Agosto, nº 25 – Mercado Público Municipal, para a prestação de serviços de comercialização de alimentos, bebidas (bar e restaurante), lanchonete, sorveteria, hortifrutigranjeiros, vestuário e calçados, acessórios, bijuterias, carnes em geral (frigorífico), artigos de informática, eletrônicos em gerias, serviços de cópias, mediante outorga de permissão de uso, a título oneroso, em caráter precário e pelo período de 03 (três) anos, até o limite de 6 (seis) anos, conforme faculta o Art. 79 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Décima Terceira do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório, referente ao BOX – 02. FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão (Distrito) tem como fundamento legal art. 79, da Lei nº 8666/93.

Várzea - PB, 02 de setembro de 2025.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO CREDENCIAMENTO 00007/2025  
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público na forma eletrônica, para: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro,

jardineiro, pintor, serralheiro, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24/09/2025, às 09:00hs. ENDE- REÇO: Sessão Pública será realizada no Portal Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br). Várzea – PB, 05 Setembro de 2025.

FRANCINALDO PEREIRA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea/PB e a CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65 OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 40104/2025 oriundo da Pregão na forma eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida a seguinte Classificação Orçamentária a Dotação existente: Fica acrescida a seguinte Classificação Orçamentária: 02.060 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2018 2044 - Manutenção das atividades administrativas da SETRAS 1.500.0000 - 3390.39 00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.501.0000 - 3390.39 00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGDPBF/PAB 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 2018 2084 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social – Federal 3390.39 00 - 1.665.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 2018 2085 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social – Estadual 3390.39 00 - 1.665.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2092 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos do Estado 3390.39 00 - 1.661.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.660.3110 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3390.39 00 - 1.660.3120 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.600.3110- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 2018 2085 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social – Estadual 3390.39 00 - 1.665.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2092 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos do Estado 3390.39 00 - 1.661.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.660.3110 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3390.39 00 - 1.660.3120 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.600.3110- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .

Várzea/PB, 05 de setembro de 2025

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea/PB e a empresa São Francisco Serviços de Viagens Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 49.696.200/0001-10 OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 40204/2025 oriundo da Pregão na forma eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida a seguinte Classificação Orçamentária a Dotação existente: Fica acrescida a seguinte Classificação Orçamentária: 02.060 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2018 2044 - Manutenção das atividades administrativas da SETRAS 1.500.0000 - 3390.39 00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.501.0000 - 3390.39 00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1055 2051 Manutenção de Outros Programas do FNAS 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 243 1048 2052 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1006 2053 Manut. dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2054 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGDPBF/PAB 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2056 Manutenção das Atividades da Gestão do IGD/SUAS 3390.39 00 - 1.660.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 2018 2084 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social – Federal 3390.39 00 - 1.665.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 2018 2085 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social – Estadual 3390.39 00 - 1.665.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2092 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos do Estado 3390.39 00 - 1.661.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.660.3110 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3390.39 00 - 1.660.3120 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.600.3110- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 2018 2085 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Assistência Social – Estadual 3390.39 00 - 1.665.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2092 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Recursos do Estado 3390.39 00 - 1.661.0000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.660.3110 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3390.39 00 - 1.660.3120 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.660.3120 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 08 244 1055 2108 Manutenção de Outros Programas do FNAS (Emenda Parlamentar) 3390.39 00 - 1.600.3110- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Várzea/PB, 05 de setembro de 2025

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**